



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 22/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **19/07/2022**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **Flávia Franco do Prado Carvalho**

(x) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Promotoria de Justiça de Ribeirópolis**

DISTRITO(S): **Nossa Senhora Aparecida e São Miguel do Aleixo**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	19/09/2013
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	08/02/2021
1.3 Atribuições	Judiciais: Sim Extrajudiciais: Comarca com distribuição plena
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (x) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (x) Não () Em que unidade? Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana Qual o período/dias da semana? 27 a 30/06/2022
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (x)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim () Não (x)
1.8 Endereço Residencial	Avenida Deputado Sílvio Teixeira, 290, apto 1002, Jardins, Aracaju/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (x) Portaria de Autorização nº: 2469/2021, Data: 15/12/2021 Não ()
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 18/04/2022 a 02/05/2022; 01 a 25/06/2022 Período de outros afastamentos do último ano: _____

1.12 Observações da Corregedoria Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Luiz Urquiza da Nóbrega Neto Cargo: Analista de Direito Nome: Gustavo Mendonça Rodrigues Cargo: Analista de Direito Nome: Gilvânia Andrade Cargo: Requisitada Nome: Maria de Fátima Santana de Farias Cargo: Estagiária
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (x) Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotória são adequadas e satisfatórias	Sim (x) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	08 às 14hs
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	08 às 14hs
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(x) telefone (x) e-mail institucional (x) Ouvidoria
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (x) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Terça, quarta, quinta, às vezes sexta
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotória	() Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (x) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (x) Controle de atendimento ao público. (x) TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (x) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (x) Visitas a Delegacias (x) CITT (x) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____</p>																								
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<p>(5) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de <i>scanners</i> () outros equipamentos. Especificar: _____</p>																								
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<table><tr><td>Arquimedes:</td><td>Sim ()</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Proej:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>MPJUD:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>SCP (TJSE):</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>CITT:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>IDEPOL:</td><td>Sim ()</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>MP-Mobile:</td><td>Sim ()</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Disque-100:</td><td>Sim ()</td><td>Não ()</td></tr></table>	Arquimedes:	Sim ()	Não ()	Proej:	Sim (x)	Não ()	MPJUD:	Sim (x)	Não ()	SCP (TJSE):	Sim (x)	Não ()	CITT:	Sim (x)	Não ()	IDEPOL:	Sim ()	Não ()	MP-Mobile:	Sim ()	Não ()	Disque-100:	Sim ()	Não ()
Arquimedes:	Sim ()	Não ()																							
Proej:	Sim (x)	Não ()																							
MPJUD:	Sim (x)	Não ()																							
SCP (TJSE):	Sim (x)	Não ()																							
CITT:	Sim (x)	Não ()																							
IDEPOL:	Sim ()	Não ()																							
MP-Mobile:	Sim ()	Não ()																							
Disque-100:	Sim ()	Não ()																							
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<p>(x) Sim () Não</p>																								
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<p>(x) Sim () Não () Sem atribuição criminal específica</p>																								

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	<p>(x) Sim () Não</p>
Existe Defensor Público na Comarca	<p>() Sim (x) Não</p>

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe Delegado de Polícia na Comarca	(x) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(x) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Comarca de Ribeirópolis	18	0	1.776
Nossa Senhora Aparecida	8	0	668
São Miguel do Aleixo	6	0	315

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Comarca de Ribeirópolis	8	10	3
Nossa Senhora Aparecida	7	6	1
São Miguel do Aleixo	1	0	0

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)
-------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
Comarca de Ribeirópolis	78	0	
Nossa Senhora Aparecida	16	0	
São Miguel do Aleixo	11	0	

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-
-	-	-

**TABELA 05
(Relatório gerencial do MPJUD)**

	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	3238	3249	269

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD)

Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	54
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	1
2 – Alegações Finais	61
3 – Ciência	1024
4 – Manifestação	1359
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	1
6.2 – Contrarrazões	14
6.3 – Interposição de Recursos	1
7 – Impedimento/Suspeição	5



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8 –	
9 – Registro de Audiência	325
9.2 – Denúncia Oral	1
9.3 – Manifestação Oral	17
9.8 – Proposta de Transação Penal	31
9.9 – Proposta de Suspensão Condicional do Processo	2
10 – Sessões do Tribunal do Júri	8
10 – Encaminhamento	
11 – Outros	412
TOTAL	3.344

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	202182300200	- Ação Civil Pública – Petição inicial – improbidade administrativa;
		2022822000054	- Ação Civil Pública – Petição inicial – improbidade administrativa – nepotismo;
		202282000198	- Ação Civil Pública – Petição inicial – obrigação de fazer – acumulação ilegal de cargos;
		202282200265	- Ação Civil Pública – Petição inicial – obrigação de fazer;
		33.18.01.0131 (PROEJ)	- Ação Civil Pública – Petição inicial – obrigação de fazer – reformas de escolas;
		33.18.01.0130 (PROEJ)	- Ação Civil Pública – Petição inicial – obrigação de fazer – reformas de escolas.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça constam do Anexo 5.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Zona Eleitoral	26ª Zona
Municípios de abrangência	Nossa Senhora Aparecida, Ribeirópolis, Moita Bonita, Malhador e Santa Rosa de Lima
Início da designação Fim da designação	08/02/2021
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	11	69	0	-

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Atribuição plena

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	16	00	48	00	19
Fora do Prazo	00	00	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019)	33.16.01.0028 33.16.01.0050 33.16.01.0060 33.17.01.0024 33.17.01.0037 33.17.01.0091 33.17.01.0096 33.17.01.0135 33.18.01.0030 33.18.01.0041 33.18.01.0048 33.18.01.0069 33.18.01.0129	00	00	00	00
Procedimentos com mais de 90 dias sem	00	00	00	00	00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

movimentação					
--------------	--	--	--	--	--

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
1831	00	9	4	0	59	00	06

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	9	4	1	1	1	15

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
65	0	23	2	16	67	18	1	05

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número da ACP	Objeto da ACP
202182001130	Apuração de situação de risco de idoso
202282000198	Obrigações de fazer – acúmulo de cargos públicos (professor e técnico judiciário)
202282000761	Obrigações de fazer – acúmulo de cargos públicos (secretária de saúde e técnico de enfermagem)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número da ACP	Objeto da ACP
202282000770	Improbidade Administrativa – nepotismo
202282000788	Apuração de situação de risco de idoso
202282000054	Improbidade – Ex-Prefeita de N.S. Aparecida, Secretária e servidores fantasmas
202182300200	Improbidade – Ex-Presidente da Câmara de Vereadores S. M. Aleixo – Nepotismo
202182300225	Improbidade – Ex-prefeita – São Miguel do Aleixo – funcionário fantasma
202282200265	Obrigações de fazer – Processo seletivo para o cargo de nutricionista no município de N. S. Aparecida
202282200811	Obrigações de fazer – adequação física da instituição de longa permanência de idosos apontadas na Análise Técnica do Ministério Público de Sergipe
202282300185	Obrigações de fazer – Reforma de escolas – São Miguel do Aleixo
202282000816	Obrigações de fazer – Reforma de escolas – Ribeirópolis

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação 002/2021	Proibição de realização de festejos juninos em razão da pandemia do COVID-19
Recomendação 003/2021	Acúmulo ilegal de cargos públicos – PROEJ 33.21.01.0008
Recomendação 004/2021	Acúmulo ilegal de cargos públicos – PROEJ 33.20.01.0088
Recomendação 001/2022	Acúmulo ilegal de cargos públicos – PROEJ 33.21.01.0019
Recomendação 002/2022	Atividade policial – PROEJ 33.21.01.0069
Recomendação 03/2022	Nepotismo São Miguel do Aleixo – 33.21.01.0036
TAC PROEJ 33.21.01.0054	

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 10)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202182001085	Indiciado pela suposta prática do delito previsto no art. 155, §4º, inc. II do Código Penal e crime previsto no artigo 180 §1º do CPP
201982001535	O fato que se amolda às hipóteses típicas previstas no artigo 243, da Lei nº 8.096/1990, ocorrido no dia 21/01/2019
202082000285	Indiciado pelo crime previsto no art. 155, §2º, inc. II, e §3º, inc. II, todos do Código Penal.
202085000387	Indiciada pela prática dos crimes previstos nos arts. 155, §4º, inc. II, e art. 155, caput c/c art. 14, inc. II, em continuidade delitiva – art. 71 -, todos do Código Penal.
202182000336	Em virtude da prática dos crimes do art. 308, caput, e art. 309, caput, do Código de Trânsito Brasileiro
202182000362	Enquadra-se no artigo 308, caput e 309 da Lei nº 9.503/97 e que a pena mínima



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
	atribuída aos crimes praticados pelo acusado é inferior a 04 (quatro) anos
202182000799	Indiciado pelo crime do art. 306, do CTB não é de menor potencial ofensivo (vide art. 61 da Lei 9.099/95)
202182001086	Em virtude da prática dos crimes do art. 303, art. 304, art. 305 e art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro
202182001154	Em virtude da prática do crime do art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro
202182001401	Pela prática do crime previsto nos arts. 303, caput, e 304, parágrafo único, ambos da Lei 9.503/97 – CTB
202182200045	Conforme os ditames do artigo 399 do Código de Processo Penal
202182000373	Indiciados pela prática dos crimes previstos nos arts. 155, §4º, inc. IV do C.P., c/c art. 244-B do ECA
202082000395	Indiciado pela prática do crime previsto no art. 180, caput, do Código Penal
202082300135	Considerando a prática do delito capitulado no art. 155. Código Penal
202085000292	Indiciado pelo crime do art. 180, caput, do código penal
202182000001	Indiciado pela prática dos crimes previstos nos arts. 306, §1º, inc. I e 309, ambos do CTB c/c art. 28, caput, da Lei 11.343/06 – Lei de Tóxicos.
201982001535	Fato que se amolda às hipóteses típicas previstas no artigo 243, da Lei nº 8.069/1990, ocorrido no dia 21/01/2019.
202082000297	Indiciado pelo crime previsto no art. 14 da Lei nº 10.826/03 – Estatuto do desarmamento.

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou, por amostragem, 05 (cinco) inquéritos civis em tramitação (PROEJs nº 33.16.01.0050, 33.16.01.0060, 33.17.01.0024, 33.17.01.0037 e 33.17.01.0072) e 01 (um) IC em diligência do CSMP (PROEJ nº 33.16.01.0028), constantes na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** contém a análise 03 (três) procedimentos administrativos em andamento na Promotoria de Justiça, escolhidos por amostragem, são eles: 33.17.01.0096, 33.17.01.0135 e 33.18.01.0129.

A **Tabela 03** apresenta as notícias de fato e os procedimentos administrativos com arquivamento sumário na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. No período de 11/07/2021 a 11/07/2022 foram arquivados 66 (sessenta e seis) procedimentos e a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 03 (três) notícias de fato e de 03 (três) procedimentos administrativos escolhidos por amostragem, são eles: 33.21.01.0041, 33.22.01.0007, 33.21.01.0001, 33.21.01.0003, 33.20.01.0092, 33.22.01.0020, respectivamente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 01

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p>Inquérito Civil nº 33.16.01.0028 (Registrado em 17/05/2016) Objeto: Fiscalizar o contrato celebrado entre a Associação Produtiva e Educativa de Capacitação – APEC e o Município de Ribeirópolis.</p>	<p>1) 17/05/2016: Registro da Notícia de Fato. Encaminhamento de Ofício oriundo da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e cópia do Termo de Colaboração firmado entre a APEC e o Município de Ribeirópolis, através do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>2) 01/07/2016: Prorrogação do prazo da Notícia de Fato (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p> <p>3) 03/08/2016: Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p> <p>4) 18/08/2016: Certidão do Oficial da Promotoria, de que não encontrou a rua onde supostamente localizava-se a APEC, no Bairro Jabotiana, em Aracaju.</p> <p>5) 05/04/2017: Após mais de 07 (sete) meses sem qualquer movimentação, o procedimento foi convertido em Inquérito Civil e foi determinado que fosse oficiado ao Prefeito e à PGM, para que informassem se a APEC ainda atuava em Ribeirópolis, encaminhando a prestação de contas relativa ao Termo de Colaboração firmado em 2015, além de reiterar o ofício à APEC, requisitando a prestação de contas do referido Termo (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p> <p>6) 11/04/2017: Juntada de resposta do Município, informando que a APEC atuou nos anos de 2015 e 2016, na Clínica da Família da Rua Antônio Mendonça, sendo a rescisão solicitada em março de 2016.</p> <p>7) 09/06/2017: Juntada de cópia do Termo de Colaboração enviada pelo Município.</p> <p>8) 14/06/2017: Despacho designando audiência para a oitiva de Técnico de Controle Externo do TCE/SE, tendo em vista a apreensão, por ordem judicial, de documentos relativos ao Termo de Colaboração (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p> <p>9) 18/08/2017: Certidão de que a audiência designada para o dia 28/06/2017 não ocorreu em virtude da impossibilidade de comparecimento do notificado. Despacho de distribuição por prevenção de sentença exarada pelo TRT da 20ª Região (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p> <p>10) 28/09/2017: Despacho para oficial ao CAOp do Patrimônio Público solicitando o encaminhamento do relatório final elaborado pelo TCE sobre os documentos da Prefeitura de</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ribeirópolis, relativos à Operação Antidesmonte (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).

11) 13/10/2017: Ofício expedido ao CAOp do Patrimônio Público (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).

12) 16/11/2017: Despacho para extrair cópia do relatório final da Operação Antidesmonte e acostar aos autos do presente feito (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).

13) 23/11/2017: Juntada do relatório conclusivo da Operação Antidesmonte.

14) 07/02/2018: Despacho para que a Secretaria certifique sobre a existência ou não de documentos encaminhados à Promotoria de Justiça e que tenham pertinência com o objeto do procedimento em questão, juntando-se em caso positivo (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).

15) 25/04/2018: Despacho para requisitar ao Prefeito a íntegra do Chamamento Público nº 01/2015, incluindo o Plano de Trabalho e proposta da APEC. Prorrogação de prazo do Inquérito Civil (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).

16) 29/05/2018: Ofício expedido ao Prefeito, nos termos do despacho retro (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

17) 05/06/2018: Juntada de resposta do Município, informando que necessita de maiores detalhes quanto aos procedimentos requisitados, pois encontra-se o Arquivo Morto da Prefeitura.

18) 15/08/2018: Juntada de diversas sentenças trabalhistas, que possuem como reclamados a APEC e o Município de Ribeirópolis. Designação de audiência para o dia 30/08/2018.

19) 18/10/2018: Juntada de Termos de Audiência Extrajudicial de oitiva de Josecleide Santos Lima Silva e de Elisângela Santos Nascimento, ocorridas no dia 06/09/2018 (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).

20) 21/11/2018: Juntada das sentenças trabalhistas relativas aos processos de Ednilson de Jesus e Edjane Oliveira Pina.

21) 30/01/2019: Juntada das sentenças trabalhistas relativas aos processos de Ana Carla de Carvalho e Cristina Alves de Menezes.

22) 23/04/2019: Prorrogação do prazo do Inquérito Civil. Despacho para oficiar à Prefeitura, para informar os dados qualificativos dos Secretários Municipais de Saúde de Ribeirópolis, no período de 30/06/2015 a 31/12/2016, além de encaminhar a íntegra do Chamamento Público nº 01/2015,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

incluindo o Plano de Trabalho e a proposta da APEC (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).

23) 06/05/2019: Juntada do ofício enviado ao Prefeito (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).

24) 06/06/2019: Juntada de resposta do Município, com dados da antiga Secretária de Saúde e encaminhamento de cópia digitalizada do Chamamento Público nº 01/2015.

25) 13/08/2019: Despacho para oficiar à Coordenadoria-Geral, solicitando autorização para a realização de perícia contábil nos documentos reportados, a fim de averiguar suposta irregularidade no Chamamento Público nº 01/2015, com a elaboração dos quesitos a serem respondidos. GED registrado e encaminhado no dia 15/08/2019 (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).

26) 03/10/2019: Despacho para aguardar a realização da perícia (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).

27) 29/01/2020: **Após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação**, foram prestadas informações do GED sobre o pedido de perícia.

28) 23/04/2020: Certidão de que o procedimento foi encaminhado ao setor de perícias no dia 15/08/2019, não tendo sido devolvido até a data da certidão.

29) 19/06/2020: Despacho de prorrogação do prazo do Inquérito Civil, além de ordem para entrar em contato com o Setor de Perícias via GED, pugnando por informações sobre a realização da perícia (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa).

30) 24/07/2020: Juntada da Análise Técnica nº 59/2020, oriunda da Divisão de Perícia Contábil.

31) 03/11/2020: Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação, foi proferido despacho para oficiar ao Município e à APEC, para que se manifestem sobre a Análise Técnica nº 59/2020 (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa).

32) 11/12/2020: Ofícios expedidos à APEC e ao Município (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

33) 15/12/2020: Juntada de resposta do Município, em que dá ciência da Análise Técnica e requer o prosseguimento do feito.

A Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho foi removida, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, em 28 de janeiro de 2021 (Ato nº 048/2021).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 34) 06/04/2021:** Certidão de ausência de resposta ao Ofício expedido ao município.
- 35) 15/06/2021:** Despacho para reiterar o ofício à APEC (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).
- 36) 26/07/2021:** Despacho para cumprir o despacho anterior, consultar o Sistema Galactus para a obtenção do endereço atualizado da entidade e oficiar também ao Município de Ribeirópolis, para que junte aos autos a documentação apontada pela Informação Técnica como faltante, encaminhando-se para o Setor de Perícias posteriormente para análise complementar (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).
- 37) 28/07/2021:** Resultado da pesquisa realizada no Sistema Galactus.
- 38) 29/07/2021:** Ofício expedido ao Município, nos termos do despacho do dia 26/07 (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).
- 39) 22/08/2021:** Juntada de resposta do Município, solicitando dilação de prazo por mais 20 dias úteis para o encaminhamento da documentação faltante.
- 40) 09/09/2021:** Despacho de concessão de mais 10 (dez) dias de prazo para que o município junte a documentação solicitada (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).
- 41) 16/09/2021:** Ofício expedido ao Prefeito, informando sobre a concessão do prazo (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).
- 42) 24/09/2021:** Despacho para certificar sobre a existência de resposta ao ofício enviado ao município e, em caso negativo, reiterá-lo (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).
- 43) 01/10/2021:** Certidão de que não houve resposta ao ofício enviado ao ente municipal. Novo ofício expedido no dia 04/10/2021 (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).
- 44) 19/11/2021:** Juntada de resposta do Município, informando que não foram localizadas as pastas referentes ao ajuste entre o ente público e a APEC.
- 45) 26/01/2022:** Decisão de arquivamento com remessa ao CSMP (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).
- 46) 08/02/2022:** Informação de notificação da decisão de arquivamento às partes. Envio de GED ao CSMP no dia 15/02/2022.
- 47) 28/04/2022:** Conversão do julgamento em diligência pelo CSMP, com retorno dos autos à Promotoria de origem.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>48) 05/05/2022: Prorrogação do prazo do Inquérito Civil por mais 01 (um) ano e ordem para oficiar ao TCE/Se, conforme consta na conversão em diligência (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).</p> <p>49) 19/05/2022: Expedição de ofícios ao TCE/SE e ao PGJ, para que realize o encaminhamento ao TCE/SE.</p>
<p>Inquérito Civil nº 33.16.01.0050 (Registrado em 05/10/2016) Objeto: Apurar suposta irregularidade envolvendo o projeto de casas populares para membros da associação de proteção e assistência aos moradores e amigos do município de Nossa Senhora Aparecida/SE, que contribuíram com o valor de R\$ 700,00 sem adquirirem as casas, desde 2009, na gestão da prefeita Verônica Santos Souza da Silva.</p>	<p>1) 05/10/2016: registro da Notícia de Fato.</p> <p>2) 13/12/2016: despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato, com diligências. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>3) 19/01/2017: portaria nº 10/2017 de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>4) 23/02/2017: expedido ofício nº 37/2019 ao presidente da associação de proteção e assistência aos moradores e amigos do município de Nossa Senhora Aparecida e ofício nº 38/2017 ao prefeito do município.</p> <p>5) 03/03/2017: juntada de termo de declaração.</p> <p>6) 24/03/2017: juntada de resposta do município de Nossa Senhora Aparecida em que requer prazo para conseguir junto à CEF cópia integral do projeto COHAB 2 e a juntada do procedimento administrativo.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>7) 27/04/2017: despacho determinando a prorrogação do procedimento preparatório de inquérito civil. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>8) 02/05/2017: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>9) 14/06/2017: despacho concedendo prazo à prefeita do município de Nossa Senhora Aparecida para juntar cópia integral do projeto COHAB 2 e determinação ao oficial da Promotoria para realização de diligência. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>10) 02/08/2017: expedida notificação ao município de Nossa Senhora Aparecida. Certidão do oficial da Promotoria de que compareceu na Prefeitura do município de Nossa Senhora Aparecida, porém não conseguiu informações sobre o endereço atualizado da associação de proteção aos moradores.</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 11) 08/08/2017: juntada de informação prestada pelo município de N. S. Aparecida de que solicitou verbalmente cópia integral do projeto COHAB 2.
Conclusão dos autos Promotor de Justiça.
- 12) 17/08/2017: despacho determinando a conversão do PPIC em inquérito civil, bem como que se oficie à CEF requisitando cópia integral do projeto COHAB 2. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 13) 12/09/2017: expedido ofício nº 209/2017 à superintendência da Caixa Econômica Federal.
- 14) 04/10/2017: informações adicionais – aguardando resposta da Caixa Econômica Federal.
- 15) 16/10/2017: juntada de resposta da CEF e documentos – cópia integral do projeto COHAB 2.
Conclusão dos autos Promotor de Justiça.
- 16) 22/11/2017: despacho determinando certificar nos autos se já houve resposta do município de Nossa Senhora Aparecida ao ofício anteriormente expedido. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 17) 28/11/2017: certidão de que, até a presente data, não houve resposta do Município.
Conclusão dos autos Promotor de Justiça.
- 18) 07/02/2018: despacho determinando que a Secretaria certifique acerca da existência ou não de documentos encaminhados à Promotoria e que guardam pertinência com o objeto do procedimento em tela, procedendo-se a juntada em caso positivo. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 19) 07/03/2018: Conclusão dos autos Promotor de Justiça.
- 20) 26/04/2018: despacho determinando a reiteração do ofício ao município de Nossa Senhora Aparecida. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 21) 29/05/2018: expedido ofício nº 112/2018 ao município de Nossa Senhora Aparecida. Conclusão dos autos Promotor de Justiça.
- 22) 05/09/2018: **após mais de 90 dias sem movimentação**, despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil "*diante do decurso do prazo do presente inquérito civil e da necessidade de realização de diligências investigatórias*". (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 23) 18/09/2018: expedido ofício nº 182/2018 ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público comunicando a prorrogação do IC.
Conclusão dos autos Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 24) 28/11/2018:** despacho determinando a notificação da prefeita de Nossa Senhora Aparecida para que informe se, à época do projeto COHAB 2, exercia o cargo de Presidente da Associação (não apenas Presidente de honra) e se foi a responsável por arrecadar recursos dos filiados/associados objetivando a construção de casas populares, abrangidas pelo projeto supracitado. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 25) 14/01/2019:** expedida notificação à prefeita de Nossa Senhora Aparecida. Juntada de resposta da prefeita de Nossa Senhora Aparecida informando que não exercia o cargo de Presidente da Associação Comunitária de Nossa Senhora Aparecida, sendo apenas e tão somente de Presidente de Honra.
Conclusão dos autos Promotor de Justiça.
- 26) 17/04/2019: após mais de 90 dias sem movimentação,** despacho determinando oficiar à CEF requisitando: 1) a relação de beneficiados com o Projeto Residencial Liberato José Barreto (COHAB- 2) em Nossa Senhora Aparecida/SE, com a devida qualificação e identificação das unidades adquiridas; 2) cópia integral do projeto reportado, esclarecendo como ocorreu o pagamento das unidades e se houve a devida finalização da obra. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)
- 27) 06/05/2019:** expedido ofício nº 157/2019 ao superintendente da CEF solicitando a relação de beneficiados com o projeto residencial Liberato José Barreto.
- 28) 06/06/2019:** juntada de resposta da CEF informando que não identificou na instituição financeira a contratação do referido empreendimento.
Conclusão dos autos Promotor de Justiça.
- 29) 13/08/2019:** despacho, datado de 16/04/2019, determinando que se oficie à CEF requisitando: 1) a relação de beneficiados com o Projeto Residencial Liberato José Barreto (COHAB-2) em Nossa Senhora Aparecida/SE, com a devida qualificação e identificação das unidades adquiridas; 2) cópia integral do projeto reportado, esclarecendo como ocorreu o pagamento das unidades e se houve a devida finalização da obra. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)
- 30) 04/09/2019:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil "*diante da complexidade da matéria tratada nos autos e considerando, ainda, indispensáveis diligências que devem ser realizadas*" e que se aguarde o cumprimento das diligências determinadas no despacho de fls. 68. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 31) 06/09/2019:** expedido ofício nº 286/2019 à prefeita do município de Nossa Senhora Aparecida.
- 32) 30/09/2019:** juntada de resposta do município.
Conclusão dos autos Promotor de Justiça.
- 33) 09/10/2019:** despacho determinando que o Sr. Oficial da Promotoria compareça ao Município de Nossa Senhora Aparecida/Se, e verifique se efetivamente foi construído o loteamento/conjunto “Verônica Souza da Silva (COHAB 2), e em caso positivo, identifique por amostragem, 05 adquirentes das unidades, constando nome e endereço; 2) que seja notificada, para ser ouvida nesta promotoria, conforme pauta, a Sra. Maria Santana Silva Santos, presidente da Associação reportada à época da implantação do projeto das unidades. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)
- 34) 29/01/2020:** audiência designada para o dia 20/02/2020.
- 35) 14/02/2020:** certidão da secretaria ministerial de que a Promotora titular Dra. Cláudia Virgínia Oliver de Sá foi promovida para Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, motivo pelo qual o despacho de fl.73 não foi cumprido.
Conclusão dos autos Promotor de Justiça.
- 36) 06/03/2020:** certidão do oficial da promotoria de que compareceu ao local onde foi destinado à construção do conjunto habitacional localizado no Município de Nossa Senhora Aparecida e verificou que só existe o terreno loteado com marcações, mas sem nenhuma unidade habitacional construída.
Juntou relação de pessoas que adquiriram os lotes.
Conclusão dos autos Promotor de Justiça.
- 37) 17/04/2020:** despacho, tendo em vista que existia a designação de audiência a ser realizada, a qual pelas razões expostas não pode ser realizada, agende-se nova data para a aludida audiência. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 38) 10/07/2020:** despacho, considerando a suspensão das audiências extrajudiciais presenciais em razão da pandemia de covid-19, agende-se a aludida audiência assim que se encontrar autorizado pela Administração Superior do Ministério Público de Sergipe. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 39) 14/07/2020:** informações adicionais: aguardando o retorno das atividades presenciais para agendamento da referida audiência.
- 40) 24/09/2020:** informações adicionais: aguardando agendamento de data para designação da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

audiência.

41) 29/10/2020: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil e o agendamento de audiência a que se fez naquele despacho de pgs. 162 (dos autos eletrônicos/materializados). (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

42) 03/12/2020: certidão da secretaria ministerial de que não foi possível agendar data para realização da audiência, devido a remoção do Promotor titular para a Promotoria de Nossa Senhora das Dores.

Conclusão dos autos Promotor de Justiça.

A Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho foi removida, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, em 28 de janeiro de 2021 (Ato nº 048/2021).

43) 15/04/2021: após mais de 90 dias sem movimentação, despacho designando audiência extrajudicial para o dia 30/04/2021, às 09:30, pelo aplicativo Google Meet, para a oitiva da Sra. Maria Santana Silva Santos, indicada às fls. 72-v, bem como das pessoas mencionadas às fls. 74. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)

44) 20/04/2021: audiência designada para o dia 30/04/2021.

45) 23/04/2021: expedida notificação.

46) 30/04/2021: juntada de termo de audiência.

47) 03/05/2021: audiência designada para o dia 31/05/2021.

48) 07/05/2021: expedidas notificações.

49) 31/05/2021: juntada de termo de audiência.

50) 22/06/2021: expedido ofício nº 148/2021 à superintendência da Caixa Econômica Federal.

51) 23/08/2021: despacho determinando o cumprimento integral das determinações constantes no termo de audiência e que a assessoria certifique acerca da existência de resposta por parte da CEF. Em caso positivo, junte-se e faça conclusos para análise e, em caso negativo, reitere-se, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para resposta. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)

52) 09/09/2021: expedido ofício nº 234/2021 ao Cartório do 2º Ofício e ofício nº 235/2021 à Superintendência da Caixa Econômica Federal.

53) 16/09/2021: juntada dos ofícios expedidos devidamente cumpridos.

54) 24/11/2021: despacho determinando a assessoria para certificar acerca da existência de resposta ao ofício retro. Em caso positivo, junte ao procedimento e faça conclusos para análise e deliberação. Em

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>caso negativo, reitere-se expediente, com as advertências de praxe. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>Certidão de que não houve resposta dos ofícios enviados ao Cartório do 2º Ofício e à Caixa Econômica Federal.</p> <p>55) 30/11/2021: expedidos ofícios nº 333 e 334/2021 à CEF e ao Cartório, respectivamente, reiterando os expedientes.</p> <p>56) 10/12/2021: juntada da resposta do Cartório de Registro de Imóveis.</p> <p>57) 16/12/2021: juntada da resposta CEF.</p> <p>Conclusão dos autos Promotor de Justiça.</p> <p>58) 21/02/2022: despacho designando o dia 04 de março, às 09:30, para oitiva da Sra. Verônica Silva, através do aplicativo <i>Meet</i>/MP/SE. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>59) 23/02/2022: audiência designada para o dia 04/03/2022.</p> <p>60) 24/02/2022: notificação expedida ao advogado Dr. Jairo Henrique.</p> <p>61) 25/02/2022: notificação expedida à Senhora Verônica, ex-prefeita do Município de N. S. Aparecida.</p> <p>62) 03/03/2022: juntada de requerimento de remarcação de audiência apresentado pelo advogado.</p> <p>Conclusão dos autos Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho, considerando o requerimento retro, designou-se a audiência para o dia 08/03/2022.</p> <p>63) 08/03/2022: juntada de termo de audiência.</p> <p>64) 18/05/2022: despacho, considerando que decorreu o prazo concedido em audiência para que a senhora Verônica, ex-prefeita do Município de N. S. Aparecida, providenciasse a individualização dos terrenos dos associados junto ao cartório de Ribeirópolis, notifique-se a senhora Verônica, para que cumpra as determinações constantes no termo de audiência do dia 08 de março de 2022, concedendo o prazo de 10 (dez) dias. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>65) 07/06/2022: expedida notificação à sra. Verônica.</p> <p>66) 27/06/2022: juntada de resposta apresentada pela Sra. Verônica requerendo dilação de prazo de 30 dias.</p> <p>Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.</p> <p>67) 28/06/2022: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil e concedendo-se o</p>
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	prazo requerido pela ex-prefeita. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho) 68) 04/07/2022: expedido ofício nº 230/2022 à ex-prefeita do município de Nossa Senhora Aparecida.
Inquérito Civil nº 33.16.01.0060 (Registrado em 26/10/2016) Objeto: Acompanhar a Comissão de Transição de Gestão no âmbito do Município de Ribeirópolis/SE	1) 26/10/2016 Registro de Notícia de Fato. 2) 26/10/2016 Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, com determinação de expedição de Ofício ao Prefeito de Ribeirópolis/SE para instaurar e informar à Promotoria de Justiça a composição de comissão de transição, com membros da atual gestão e da gestão futura, bem como ao candidato eleito para informar a relação dos componentes da comissão de transição. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima) 3) 26/10/2016 Recomendação nº 04/2016. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima) 4) 27/10/2016 Expedição dos Ofícios nºs 272, 273 e 274/2016, respectivamente, ao Prefeito eleito, ao Presidente da Câmara Municipal e ao Presidente do TCE/SE. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima) 5) 11/11/2016 Juntada de resposta apresentada pelo Município ao Ofício nº 271/2016 com a informação de instauração da Comissão de Transição. 6) 23/11/2016 Recomendação nº 07/2016 expedida ao gerente do BANESE – Agência Ribeirópolis/SE. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima) 7) 23/11/2016 Recomendação nº 09/2016 expedida ao gerente do Banco do Brasil – Agência Ribeirópolis/SE. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima) 8) 23/11/2016 Recomendação nº 08/2016 expedida ao gerente da Caixa Econômica Federal – Agência Ribeirópolis/SE. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima) 9) 16/12/2016 Termo de declaração do Sr. Marcos Leal Melo, servidor público do TCE/SE (Analista do Controle Externo II). Na oportunidade, o declarante informou que esteve na Prefeitura de Ribeirópolis/SE, no dia 05 de dezembro de 2016, quando iniciou os trabalhos de inspeção nas contas do Município. Esclareceu que nesta inspeção foram verificadas folhas de pagamento, os extratos bancários, o cronograma de pagamento de servidores apresentado ao TCE/SE, os demonstrativos do controle de almoxarifado dos meses de janeiro a agosto de 2016 e documentos de tesouraria. Registrou que após a análise da citada documentação, foram detectadas falhas que caracterizam o desmonte do Município de Ribeirópolis, elencando-as.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 10) 16/12/2016** Juntada de cópia de inicial de Ação Cautelar (PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DE BUSCA E APREENSÃO DE DOCUMENTOS C/C PLEITO LIMINAR) ajuizada pelo MPSE em face do Município de Ribeirópolis e de João Francisco da Cunha, atual Prefeito. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)
- 11) 16/03/2017** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, diante da necessidade de realização de novas diligências. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 12) 20/03/2017** Despacho determinando a expedição de Ofício ao gerente do BANESE, agência de Ribeirópolis/SE, requisitando a documentação (microfilmagem) referentes aos cheques discriminados em ofício retro. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 13) 21/03/2017** Expedição do Ofício nº 50/2017 ao gerente do BANESE, agência de Ribeirópolis/SE. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 14) 30/03/2017** Juntada de resposta apresentada pelo gerente do BANESE, agência de Ribeirópolis/SE, encaminhando cópias dos cheques da conta da Prefeitura de Ribeirópolis, conforme solicitado.
- 15) 27/04/2017** Conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 16) 17/05/2017** Despacho determinando a expedição de ofício ao Presidente do TCE/SE, encaminhando as microfilmagens e solicitando a emissão de relatório técnico conclusivo sobre a questão. Determinou, ainda, a notificação do Sr. Adir Bandeira Machado, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria do Controle Externo de Obras e Serviços do TCE/SE à época da instauração do procedimento, para prestar esclarecimentos na Promotoria de Justiça. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 17) 21/06/2017** Expedição do Ofício nº 148/2017 ao Presidente do TCE/SE. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 18) 21/06/2017** Expedição do Ofício nº 149/2017 ao PGJ. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 19) 21/06/2017** Despacho determinando o aguardo da emissão de relatório pelo TCE/SE, bem como a certificação nos autos de expedição de notificação ao Sr. Adir Bandeira Machado. (Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diego Gouveia Pessoa de Lima)
20) 21/06/2017 Certidão nos autos de que não foi expedida notificação ao Sr. Adir Bandeira Machado, por não possuir endereço nos autos.
21) 04/08/2017 Juntada do Ofício nº 1149/2017, oriundo do TCE/SE.
22) 18/08/2017 Despacho determinando a expedição de ofício à Promotoria do Patrimônio Público de Aracaju, solicitando informações acerca do encaminhamento pelos auditores e analistas do TCE/SE de relatório conclusivo resultante da auditoria realizada nos documentos e contas da Prefeitura do Município de Ribeirópolis/SE, no âmbito da Operação Antidesmonte. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
23) 12/09/2017 Expedição do Ofício nº 207/2017 ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
24) 16/11/2017 Juntada do Relatório Conclusivo da Operação Antidesmonte.
25) 31/01/2018 Juntada do Ofício 2100/2017 (Informação Técnica Nº 153/2017 do TCE/SE).
26) 25/04/2018 Despacho determinando expedição de Ofício ao Município de Ribeirópolis, requisitando a íntegra dos processos de restituição de valores de apólices de seguro dos 04 (quatro) veículos sinistrados durante a gestão do ex-prefeito João Francisco da Cunha, a fim de comprovar a restituição dos valores de todos os veículos sinistrados. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
27) 30/04/2018 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, diante da pendência de diligências já requisitadas. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
28) 29/05/2018 Juntada do Ofício nº 114/2018 expedido ao Município de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)
29) 07/08/2018 Certidão nos autos de não apresentação de resposta pelo Município de Ribeirópolis.
30) 07/08/2018 Concluso.
Após referida conclusão, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 21/11/2018, quando foi proferido despacho.
31) 21/11/2018 Despacho determinando a reiteração do Ofício nº 114/2018. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
32) 18/01/2019 Juntada do Ofício nº 262/2018 expedido ao Município de Ribeirópolis com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

comprovante de recebimento. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

33) 18/01/2019 Juntada do Ofício nº 22/2019, oriundo do Município de Ribeirópolis.

34) 25/01/2019 Juntada do Ofício nº 49/2019, oriundo do Município de Ribeirópolis.

35) 23/04/2019 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício ao Município de Ribeirópolis, requisitando as seguintes informações: 3.1) Quais cargos/funções ocupados no ano 2016, pelos servidores listados no item 11, fl. 129; 3.2) Dados qualificativos de todos os Secretários Municipais de Ribeirópolis que exerceram tal cargo durante o exercício de 2016; 3.3) Esclarecer se dispõe de controle de quilometragem alusivo ao ano de 2016, dos veículos que integravam a frota da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Agricultura, Gabinete de Prefeito, Secretaria Geral, Secretaria de Educação, e Secretaria de Transporte, e em caso positivo encaminhar as respectivas informações; 3.4) Remeter cópia do processo licitatório alusivo ao Pregão Presencial nº 027/15, e respectivo contrato nº 085/2015 e aditivos, além de todos os processos de despesa a eles relacionados, referentes aos anos de 2015 e 2016 (incluindo as notas fiscais e relação histórica da prestação dos serviços, com a identificação dos veículos lavados) 3.5) Processo licitatório alusivo ao pregão presencial nº 037/2015); 3.6) Processo integral alusivo à dispensa licitação nº 014/2016, e contrato nº 052/2016 firmado com a ABICS e todos os processos de despesas relacionados. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

36) 07/05/2019 Juntada do Ofício nº 151/2019 expedido ao Município de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

37) 06/06/2019 Juntada do Ofício nº 65/2019, oriundo do Município de Ribeirópolis.

38) 26/06/2019 Expedição do Ofício nº 195/2019 ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, encaminhando cópia do Procedimento Licitatório 37/2015, encaminhado pelo Município de Ribeirópolis, referente ao PROEJ 33.16.01.0060 da Operação Antidesmonte. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

39) 15/08/2019 Despacho determinando o aguardo do prazo de 30 (trinta) dias, considerando a adoção das providências estabelecidas no despacho de fl. 211, e tendo em vista a necessidade de aguardar resposta ao Ofício nº 195/2019, por meio do qual foram encaminhados os documentos necessários para a elaboração de relatório complementar pelo TCE junto à operação Antidesmonte. Decorrido tal prazo sem resposta, determinou a expedição de ofício ao CAOP Patrimônio Público, solicitando

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

informações a respeito. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

40) 01/10/2019 Juntada do Ofício nº 913/2019, oriundo do TCE/SE.

41) 03/10/2019 Despacho determinando a expedição de ofício ao CAOP Patrimônio Público, solicitando informações acerca da existência de alguma tratativa com o TCE/SE alusiva à definição de prazo para tal resposta, tendo em vista o teor do Ofício de fls. 244/245, e considerando que o CAOP Patrimônio Público coordenou os trabalhos alusivos à Operação Antidesmante, inclusive solicitando a esta Promotoria (fl. 240) informações sobre a existência de procedimento com pendência de relatório final conclusivo. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

42) 06/11/2019 Expedição do Ofício nº 371/2019 ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

43) 28/01/2020 Juntada do Ofício nº 055/2019, oriundo do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, informando que foi enviado o Ofício nº 052/2019 ao PGJ para estudar a possibilidade de renovação do termo de cooperação com o TCE.

Após referida juntada, **o procedimento permaneceu 90 (noventa) dias sem movimentação** até 29/04/2020, quando foi promovida a juntada do expediente GED nº 20.27.0162.0000084/2019-05.

44) 29/04/2020 Juntada do expediente GED nº 20.27.0162.0000084/2019-05.

45) 08/07/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício ao CAOP do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, para enviar expedientes constantes no aludido GED de número 20.27.0162.0000084/2019-05, pugnando-se por informações acerca de resposta à diligência junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe com relação ao procedimento de licitação de número 037/2015. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

Após referido despacho, **o procedimento permaneceu 90 (noventa) dias sem movimentação** até 09/10/2020, quando foi expedido o Ofício nº 168/2020.

46) 09/10/2020 Expedição do Ofício nº 168/2020 ao CAOP do Patrimônio Público e da Ordem Tributária. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

47) 28/11/2020 Despacho determinando a juntada aos autos do expediente GED nº 20.27.0162.0000074/2020-78. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

48) 04/12/2020 Concluso.

Após referida conclusão, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

movimentação até 26/04/2021, quando foi proferido despacho.
A Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho foi removida, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, em 28 de janeiro de 2021 (Ato nº 048/2021).

49) 26/04/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao CAOP do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, solicitando informações acerca do andamento das tratativas com o TCE no tocante à realização de novo Termo de Cooperação para as análises relativas à Operação Antidesmonte, tendo em vista a necessidade de elaboração de Relatório Complementar por aquele órgão para promover o regular prosseguimento do presente inquérito civil. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)

50) 08/06/2021 Expedição do Ofício nº 134/2021 ao CAOP do Patrimônio Público e da Ordem Tributária. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)

51) 12/07/2021 Juntada do Ofício nº 993/2021, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça.

52) 24/09/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao CAOP do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, solicitando informações acerca da efetivação do Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas de Sergipe, tratado no Ofício nº 055/2020-GPGJ, considerando o teor do ofício encaminhado pelo PGJ. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)

53) 01/10/2021 Juntada do GED nº 20.27.0229.0003384/2021-07.

54) 25/01/2022 Expedição de Ofício ao CAOP do Patrimônio Público e da Ordem Tributária (GED 20.27.0162.0000017/2022-59). (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)

55) 15/02/2022 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição do Ofício retro à Procuradoria-Geral de Justiça. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)

56) 18/02/2022 Ofício encaminhado ao PGJ via GED 20.27.0162.0000028/2022-53.

57) 04/03/2022 Juntada de resposta apresentada pelo PGJ ao GED nº 20.27.0162.0000028/2022-53.

58) 18/05/2022 Despacho determinando a expedição de Ofício à Procuradoria-Geral de Justiça, solicitando informações acerca do andamento das tratativas de realização de novo Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas de Sergipe, tratado no Ofício nº 055/2020-GPGJ para as análises relativas à Operação Antidesmonte, tendo em vista a necessidade de elaboração de Relatório Complementar por aquele órgão para promover o regular prosseguimento do presente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>inquérito civil. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>59) 02/06/2022 Expedição do Ofício 180/2022 ao TCE/SE. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>60) 02/06/2022 Expedição do Ofício 180/2022 ao PGJ. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>61) 04/07/2022 Juntada do expediente GED nº 20.27.0162.0000075/2022-45, comprovando o envio do Ofício ao TCE/SE.</p>
<p>Inquérito Civil nº 33.17.01.0024 (Registrado em 05/04/2017)</p> <p>Objeto: Apurar supostas irregularidades na concessão de pensões e aposentadorias no Município de Ribeirópolis, sem que exista regime previdenciário próprio.</p>	<p>1) 05/04/2017: Registro da Notícia de Fato, a partir de desmembramento do PROEJ nº 33.15.01.0008.</p> <p>2) 11/05/2017: Prorrogação do prazo da Notícia de Fato. Ordem para oficiar ao Município de Ribeirópolis, solicitando informações sobre o projeto de lei/lei que objetivou conceder pensão mensal vitalícia à cidadã maria Francisca Lima (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p> <p>3) 20/06/2017: Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório. Ordem para oficiar ao Prefeito, notificando-o de audiência a ser realizada no dia 27/06/2017 (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p> <p>4) 28/06/2017: Certidão de não realização justificada da audiência designada.</p> <p>5) 17/08/2017: Despacho para oficiar ao Prefeito, para que forneça a lista nominal de todos os beneficiários de pensão vitalícia, cópias das leis concessivas das referidas pensões e fichas financeiras de todos os beneficiários (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p> <p>6) 01/09/2017: Juntada de resposta do Município, com lista dos beneficiários da pensão vitalícia.</p> <p>7) 22/09/2017: Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Juntada de documentação enviada pelo Município, com a lista nominal dos beneficiários e leis concessivas de pensões vitalícias. Designação de audiência para o dia 28/09/2017 (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p> <p>8) 29/09/2017: Juntada da Ata de Audiência realizada no dia 28/09/2017, com a presença do Prefeito e de algumas beneficiárias das pensões vitalícias (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p> <p>9) 08/11/2017: Despacho para notificar as beneficiárias das pensões vitalícias, para que informem as medidas adotadas objetivando a obtenção do benefício previdenciário junto ao INSS (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 10) 13/12/2017:** Certidão de que as interessadas compareceram à Promotoria de Justiça e informaram que já estão providenciando, através de advogados, a regularização das pensões pagas pelo Município de Ribeirópolis.
- 11) 08/01/2018:** Conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).
- 12) 08/02/2018:** Certidão de cumprimento do despacho retro.
- 13) 20/04/2018:** Despacho para notificar as interessadas, para que informem os números dos processos em trâmite no INSS e/ou Justiça Federal, que versam sobre as respectivas pensões (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).
- 14) 08/06/2018:** Certidão de informação prestada pela Sra. Maria José Leite Moura, no sentido de que protocolou no INSS pedido de pensão por morte e que aguarda resposta da autarquia previdenciária.
- 15) 11/07/2018:** Juntada das decisões de indeferimento dos benefícios requeridos por Maria José Leite Moura e Maria Francisca Lima.
- 16) 17/10/2018:** Após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação efetiva, foi proferido despacho designando audiência para o dia 07/11/2018, com a presença das beneficiárias da pensão supostamente irregular, além de ordem para designar a PGM, requisitando informações acerca da existência atual ou pretérita de RPPS no município (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima).
- 17) 15/01/2019:** Juntada de resposta do Município de Ribeirópolis, segundo o qual o ente nunca teve RPPS e sempre esteve vinculado ao RGPS.
- 18) 24/01/2019:** Despacho de designação de audiência para o dia 31/01/2019, a fim de que sejam colhidas informações sobre a regularização do benefício de pensão por morte junto ao INSS (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).
- 19) 28/01/2019:** Prorrogação de prazo do Inquérito Civil (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).
- 20) 13/02/2019:** Juntada da Ata de Audiência Extrajudicial realizada no dia 31/01/2019 com as beneficiárias das supostas pensões irregulares, além de documentos por elas entregues (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).
- 21) 23/04/2019:** Despacho para notificar Maria de Lourdes Andrade, a fim de que informe se já há decisão definitiva do INSS sobre o pedido de pensão por morte (Promotora de Justiça Alessandra

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedral de Santana Suzart).

22) 07/05/2019: Notificação expedida à Sra. Maria de Lourdes Andrade (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).

23) 11/07/2019: Despacho para notificar Maria de Lourdes Andrade para comparecer à Promotoria de Justiça, conforme disponibilidade de pauta (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).

24) 01/08/2019: Certidão de que a Sra. Maria de Lourdes Andrade informou que o seu requerimento de benefício foi indeferido, com juntada de cópia da decisão.

25) 01/10/2019: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).

26) 18/10/2019: Remessa à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

27) 14/11/2019: Juntada de voto pela não homologação proferido pela Conselheira Relatoria Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça.

28) 30/01/2020: Portaria nº 0135/2020, que designa a Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral para prosseguir na investigação do presente feito, uma vez que o CSMP decidiu, em 05/12/2019, pela não homologação da promoção de arquivamento.

29) 31/01/2020: Despacho de prorrogação do prazo do Inquérito Civil, com ordem para oficialiar à Prefeitura de Ribeirópolis, para que, através de sua Secretaria de Assistência Social, auxilie as interessadas a realizar o cadastro no CadÚnico e, em seguida, encaminhe ao INSS a documentação necessária ao recebimento do BPC, além de informar se está recolhendo a contribuição previdenciária dos seus servidores. Também restou determinado o encaminhamento ao Pcj das Leis nº 669/2013, 807/2017, 467/2006 e 451/2005, para fins de representação de inconstitucionalidade (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).

30) 14/04/2020: Ofício enviado ao Prefeito de Ribeirópolis, com as requisições contidas no despacho retro.

31) 18/05/2020: Resposta do Município de Ribeirópolis, em que solicita o CPF e número de telefone das interessadas, para auxiliar no cadastro junto ao CadÚnico, além de informar que a contribuição previdenciária dos servidores municipais é devidamente descontada mensalmente.

32) 31/07/2020: Despacho para oficialiar ao CSMP, solicitando a designação de outro Promotor de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça para atuar no caso, sugerindo o retorno à Promotoria de Ribeirópolis, uma vez que houve mudança em sua titularidade (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).

33) 04/08/2020: Portaria nº 1042/2020, que revoga a designação anterior e designa o Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa para atuar no feito.

34) 21/09/2020: Certidão de que os autos físicos do procedimento encontram-se na Promotoria de Ribeirópolis.

A Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho foi removida, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, em 28 de janeiro de 2021 (Ato nº 048/2021).

35) 26/04/2021: Após mais de 07 (sete) meses sem qualquer movimentação, foi proferido despacho para oficiar ao Município de Ribeirópolis, informando o CPF das beneficiárias das pensões e para juntar os documentos recebidos via GED no procedimento (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).

36) 27/04/2021: Juntada de GED contendo a manifestação da PGJ sobre as leis municipais que concederam as pensões.

37) 14/05/2021: Portaria nº 835/2021, que revoga a designação do Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa e designa a Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho para prosseguir na investigação.

38) 17/06/2021: Certidão de que os CPFs das beneficiárias das pensões foram encaminhadas ao município em 01/09/2017, razão pela qual o despacho do dia 26/04/2021 não foi cumprido.

39) 16/09/2021: Despacho para oficiar ao Município, para que informe quais as providências adotadas para auxiliar as pensionistas na obtenção do BPC junto ao INSS (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).

40) 27/09/2021: Prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito civil por mais 01 (um) ano (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).

41) 04/10/2021: Ofício expedido ao Município de Ribeirópolis, nos termos do despacho retro (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).

42) 22/10/2021: Juntada de resposta do Município, acerca do procedimento para requerimento do BPC.

43) 10/01/2022: Despacho para oficiar novamente ao Município, para que informe quais as

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>providências adotadas para auxiliar as pensionistas interessadas no presente feito a obter o BPC, uma vez que a resposta anterior foi genérica em relação às atribuições da Secretaria (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).</p> <p>44) 26/01/2022: Ofício expedido ao Município de Ribeirópolis.</p> <p>45) 27/04/2022: Após mais de (noventa) dias sem movimentação, foi colacionada certidão da ausência de resposta do Município e, na mesma data, foi juntado ofício do ente público, requerendo o número de telefone das interessadas, para que a Secretaria competente possa contatá-las e orientá-las.</p> <p>46) 05/07/2022: Despacho contendo ordem para que a assessoria da Promotoria de Justiça entre em contato com o Procurador-Geral do Município e forneça as informações requeridas. Posteriormente, após esgotado o prazo de 10 (dez) dias úteis, oficiar ao Município para que informe as providências adotadas (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).</p> <p>47) 14/07/2022: Certidão nos autos de que somente foi encontrado o contato telefônico da Sra. Maria de Lourdes Andrade à fl.125, bem como que foi encaminhada a referida informação para o e-mail procuradoria@ribeiropolis.se.gov.br.</p>
<p>Inquérito Civil nº 33.17.01.0037 (Registrado em 17/05/2017)</p> <p>Objeto: Trata-se de notícia dando conta de constantes falta de água, contaminação de poço e tratamento de esgotamento sanitário no Povoado Serra do Machado, neste Município.</p>	<p>1) 17/05/2017: registro da Notícia de Fato.</p> <p>2) 25/05/2017: portaria nº 034/2017 de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil objetivando a reparação do dano ao patrimônio público e apuração de responsabilidade a partir de manifestação dando conta constante falta de água, contaminação de poço e de não tratamento do esgotamento sanitário no Povoado Serra do Machado. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>Despacho determinando a notificação do presidente da DESO para apresentar resposta à reclamação formulada, encaminhando cópia da declaração dos reclamantes constante nos autos. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>3) 01/06/2017: expedida notificação ao Sr. Carlos Fernandes de Melo Neto, presidente da DESO.</p> <p>4) 27/06/2017: juntada de resposta apresentada pela DESO.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>5) 17/08/2017: despacho, em razão da resposta apresentada pela DESO e dos laudos técnicos apresentados, notificar os reclamantes para comparecerem à Promotoria de Justiça em 22/08/2017 para</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

audiência extrajudicial. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
Juntada das notificações para audiência devidamente cumpridas.

6) 23/08/2017: juntada do termo de audiência realizada.

7) 12/09/2017: expedidos ofícios nº 211/2017 à DESO e 212/2017 à ADEMA.

8) 14/09/2017: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório “*em razão do decurso do prazo do presente procedimento e da necessidade de novas diligências*”. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
Informações adicionais: aguardando resposta da DESO e da ADEMA.

9) 03/10/2017: certidão de que até a presente data não houve resposta da DESO e da ADEMA.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

10) 11/10/2017: informações adicionais: juntada de documentos.
Juntada de resposta apresentada pela DESO informando que o poço já foi instalado nas proximidades da quadra do povoado Serra do Machado no município de Ribeirópolis, conforme relatório anexado.
Informações adicionais: aguardando resposta da ADEMA.

11) 07/11/2017: certidão de que, até a presente data, não houve resposta da ADEMA.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando a reiteração do ofício nº 212/2017 informando ao diretor-presidente da ADEMA acerca da necessidade de urgência na realização da referida inspeção. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

12) 17/11/2017: expedido ofício nº 283/2017 à ADEMA.

13) 28/11/2017: certidão de que, até a presente data, o AR da correspondência enviada à ADEMA não retornou, bem como não houve resposta do ofício expedido ao referido órgão.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Procedimento Preparatório convertido em Inquérito Civil. Determinação para se aguardar em cartório o decurso do prazo de 15 dias para devolução do AR. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

14) 06/12/2017: juntada de relatório de fiscalização da ADEMA.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

15) 07/02/2018: despacho determinando à Secretaria para certificar acerca da existência ou não de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

documentos encaminhados a esta Promotoria e que guardam pertinência com o objeto do procedimento em tela, procedendo-se a juntada em caso positivo. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

16) 07/03/2018: certidão da secretaria ministerial de que não existem documentos pendentes de juntada no presente procedimento autos.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

17) 26/04/2018: despacho determinando oficiar ao prefeito do município de Ribeirópolis, encaminhando-lhe cópia do relatório da ADEMA para, querendo, apresentar manifestação. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

18) 29/05/2018: expedido ofício nº 92/2018 ao município de Ribeirópolis.

Juntada da resposta apresentada pelo município.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

19) 04/10/2018: após mais de 4 (quatro) meses sem movimentação, despacho designando audiência para o dia 24/10/2018, às 14h, com o prefeito do município de Ribeirópolis. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

20) 17/10/2018: audiência redesignada para 07/11/2018 a pedido do Município.

21) 29/11/2018: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

22) 09/01/2019: audiência designada para o dia 17/01/2019.

23) 26/03/2019: despacho determinando que seja oficiada à ADEMA a fim de que proceda à realização de fiscalização no tanque público a fim de averiguar se as irregularidades apontadas foram sanadas. Em seguida, aguarde-se o relatório técnico, para somente após designar audiência. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

24) 06/05/2019: expedido ofício nº 132/2019 à ADEMA.

25) 26/06/2019: certidão de que, até a presente data, não houve resposta do Ofício expedido à ADEMA.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

26) 15/08/2019: despacho determinando oficiar à ADEMA, solicitando informações sobre a realização de vistoria, em conformidade com o que fora solicitado por meio do ofício de fl. 57. (Promotora de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)</p> <p>27) 17/09/2019: expedido ofício nº 294/2019 à ADEMA.</p> <p>28) 03/10/2019: juntada de resposta da ADEMA – ofício nº 912/2019. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>29) 14/10/2019: despacho, considerando que a ADEMA apresentou relatório atual às fls. 6164 indicando que persistem os problemas noticiados, cumpra-se a segunda parte do despacho de fl. 54, designando-se audiência, conforme disponibilidade de pauta. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)</p> <p>30) 20/11/2019: juntada de ata de audiência realizada em 05/11/2019. Juntada de documentos apresentados pela DESO em audiência.</p> <p>31) 11/12/2019: juntada de resposta apresentada pela DESO. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>32) 15/01/2020: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil com realização de diligência – oficiar à DESO. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)</p> <p>33) 19/02/2020: expedido ofício nº 020/2020 à DESO.</p> <p>34) 13/04/2020: juntada de resposta apresentada pela DESO. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>35) 12/07/2020: despacho com diligências – oficiar à DESO e ao município para obter informações que especifica para esclarecer o único objeto ainda pendente de resolução que é a questão alusiva ao “(...) tratamento do esgotamento sanitário no Povoado Serra do Machado, município de Ribeirópolis.” (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>36) 20/07/2020: expedido ofício nº 103/2020 ao Prefeito do município de Ribeirópolis.</p> <p>37) 10/08/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>38) 12/11/2020: despacho determinando que se oficie ao município de Ribeirópolis para disponibilizar cópia integral do processo. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>39) 15/12/2020: expedido ofício nº 192/2020 ao Prefeito do município de Ribeirópolis. <u>A Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho foi removida, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, em 28 de janeiro de 2021 (Ato nº 048/2021).</u></p> <p>40) 06/04/2021: após mais de 90 dias sem movimentação, conclusão dos autos ao Promotor de</p>
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Justiça.</p> <p>Despacho determinando que se officie à DESO para que junte aos autos o inteiro teor do Contrato de Concessão requerido pelo município. Com a juntada, officie-se o Município de Ribeirópolis para que se manifeste sobre o contrato. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>41) 27/04/2021: expedido ofício nº 101/2021 ao diretor-presidente da DESO.</p> <p>42) 03/05/2021: informações adicionais – ofício encaminhado à DESO por e-mail.</p> <p>43) 06/05/2021: juntada de resposta apresentada pela DESO e documentos (contrato de concessão). Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>44) 16/07/2021: despacho determinando que se officie ao município de Ribeirópolis para que se manifeste acerca da resposta de fls. 148 e do contrato de concessão juntados aos autos do procedimento. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>45) 27/07/2021: expedido ofício ao Município de Ribeirópolis.</p> <p>46) 14/08/2021: juntada do ofício nº 109/2021 oriundo da procuradoria-geral do município.</p> <p>47) 17/08/2021: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil e a realização de diligência – designação de audiência, através do MEET/MPSE, com a participação do município e do representante da DESO. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>48) 10/09/2021: despacho designando audiência para o dia 24 de setembro de 2021. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>49) 16/09/2021: expedidas notificações à DESO e ao município de Ribeirópolis e juntados os comprovantes de envio.</p> <p>50) 21/09/2021: juntada do comprovante de envio da notificação da DESO.</p> <p>51) 23/09/2021: juntada de requerimento do município pelo adiamento da audiência e a prorrogação de prazo para juntada de documento.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>52) 24/09/2021: despacho de cancelamento da audiência marcada e concessão do prazo de 15 dias úteis para que o Município de Ribeirópolis e a DESO apresentem o Aditivo Contratual devidamente adaptado às novas exigências legais. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>53) 27/09/2021: informações adicionais – confirmação de recebimento do despacho retro pelo Município de Ribeirópolis.</p>
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>54) 24/11/2021: despacho determinando que se oficie ao Município de Ribeirópolis e DESO para que apresentem informações atualizadas acerca do aditivo contratual devidamente adaptado às novas exigências legais. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>55) 06/12/2021: ofício expedido à DESO através do e-mail carlosanderson@deso-se.com.br.</p> <p>56) 09/12/2021: ofício expedido ao Município de Ribeirópolis.</p> <p>57) 11/01/2022: juntada de resposta apresentada pela DESO e documentos (termo de aditamento do contrato).</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>58) 23/03/2022: despacho determinando oficiar à DESO para se manifestar, devendo apontar as providências adotadas para solucionar os problemas narrados no presente procedimento e ao Município de Ribeirópolis para que se manifeste acerca da necessidade de realização de obras para sanar as irregularidades provisoriamente. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>59) 12/05/2022: expedido ofício nº 153/2022 à DESO e 154/2022 ao município de Ribeirópolis.</p> <p>60) 18/05/2022: juntada dos comprovantes de recebimento dos ofícios expedidos ao município de Ribeirópolis e à DESO.</p> <p>61) 09/06/2022: juntada da resposta apresentada pela DESO e anexo.</p>
<p>Inquérito Civil nº 33.17.01.0072 (Registrado em 17/08/2017) – ENCERRADO EM 18/07/2022</p> <p>Objeto: Trata-se de procedimento instaurado a partir da informação técnica nº 126/2017 oriundo da divisão de perícia técnica do MP/SE, vistoria na ILPI Lar Dona Conceição, com parecer técnico anexado ao presente.</p>	<p>1) 17/08/2017 Registro de Notícia de Fato.</p> <p>2) 22/09/2017 Portaria de instauração de Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>3) 06/10/2017 Notificação expedida para a Direção da Instituição de Longa Permanência “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”, localizada no município de Ribeirópolis/SE, para se manifestar acerca das irregularidades apontadas, apresentando cronograma para as adequações exigidas. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>4) 24/10/2017 Juntada de resposta apresentada pela Instituição de Longa Permanência “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”.</p> <p>5) 22/11/2017 Despacho determinando a designação de audiência extrajudicial com a participação da administradora da Instituição de Longa Permanência.(Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 6) **06/12/2017** Certidão nos autos de que a audiência não foi realizada face o pedido de adiamento feita pelo advogado da representante da instituição.
- 7) **06/12/2017** Despacho determinando a remarcação da audiência extrajudicial, diante do teor da certidão retro.(Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 8) **27/02/2018** Juntada do termo de audiência extrajudicial realizada no dia 20/02/2018 com a participação da Presidente da Instituição de Longa Permanência “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”, a Sra. Josefa Neusa de Resende. Na assentada, a Presidente da ILPI informou que realizou algumas obras de adequação da Instituição à legislação. Na oportunidade, o Promotor de Justiça concedeu o prazo de 40 dias para a Presidente da Instituição apresentar o projeto elétrico. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 9) **27/02/2018** Juntada de fotos apresentadas pela Instituição.
- 10) **11/04/2018** Juntada de Projeto de Combate a Incêndio apresentado pela ILPI.
Após referida juntada, **o procedimento permaneceu 90 (noventa) dias sem movimentação** até 12/07/2018, quando foi proferido despacho.
- 11) **12/07/2018** Despacho determinando a expedição de Ofício à Instituição de Longa Permanência “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”, requisitando informações sobre a obtenção de licença do Corpo de Bombeiros para funcionamento. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 12) **20/07/2018** Juntada do Ofício nº 148/2018 expedido à Presidência da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves” com comprovante de recebimento.(Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 13) **01/08/2018** Juntada do Ofício nº 50/2018, oriundo da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”, encaminhando Licença de Auto de Conformidade junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe.
- 14) **07/08/2018** Juntada de Relatório Técnico de visita realizada pelo Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima na ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”.
- 15) **08/08/2018** Despacho determinando o aguardo do envio do relatório de inspeção realizada no dia 02/08/2018 pela Divisão de Perícia Técnica do MPSE. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 16) **19/09/2018** Juntada da Informação Técnica nº 169/2018, oriunda do GAEE/MPSE, bem como dos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatórios Psicológico e Social, elaborados pela equipe técnica do MPSE.

17) 27/09/2018 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de ofício à Direção da ILPI para dar ciência dos relatórios técnicos de fls. 74/85 e requisitar informações acerca das medidas a serem adotadas para solução das irregularidades. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

18) 31/10/2018 Expedição do Ofício nº 215/2018 à ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

19) 17/12/2018 Juntada do Ofício nº 71/2018, oriundo da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”.

20) 20/03/2019 Despacho determinando a notificação da Presidente da Associação de Proteção aos Idosos para informar sobre a regularização das pendências relacionadas às adequações sugeridas nos itens 01 a 03 da informação técnica de fls. 76/79. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

21) 29/03/2019 Juntada do termo de audiência extrajudicial realizada no dia 26/03/2019 com a participação da Presidente da Instituição de Longa Permanência “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”, a Sra. Josefa Neusa de Resende. Na oportunidade, a Promotora de Justiça determinou o aguardo até 30/04/2019 para a conclusão das obras relacionadas aos compartimentos de gás e lixo; em relação aos reparos nos banheiros, ficou consignado que até 01/06/2019 seria providenciada a adequação no primeiro banheiro; em relação ao poste com avarias, deverá ser oficiada à ENERGISA cobrando solução. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

22) 29/03/2019 Juntada dos documentos apresentados em audiência extrajudicial.

23) 06/05/2019 Juntada do Ofício nº 15/2019, oriundo da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”.

24) 12/07/2019 Despacho determinando a expedição de ofício à ENERGISA para informar sobre a substituição do poste de energia com avarias. Determinou, ainda, que fosse aguardada a realização de vistoria no lar de idosos “Maria do Carmo Nascimento Alves”, considerando o agendamento de vistoria para o dia 16/07/2019, oportunidade em que será verificada a realização dos serviços de adequação no 1º banheiro, conforme estabelecido no item 02 do despacho de fl. 134. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 25) 15/08/2019 Juntada do Ofício nº 34/2019, oriundo da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”.
- 26) 16/08/2019 Juntada de Relatório Técnico da Coordenação de Vigilância Sanitária.
- 27) 16/08/2019 Juntada do Ofício nº 31/2019, oriundo da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”.
- 28) 04/10/2019 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de ofício à Direção da ILPI para prestar as seguintes informações: cronograma de adequação dos demais banheiros à NBR 9050-2015; adoção de providências visando adequações no piso emborrachado, que se encontra de forma espaçada; informações sobre providências para garantir acessibilidade ao local onde funciona a instituição. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)
- 29) 20/11/2019 Juntada do Ofício nº 356/2019 expedido à Presidência da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves” com comprovante de recebimento. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)
- 30) 20/11/2019 Juntada do Ofício nº 51/2019, oriundo da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”.
- 31) 29/01/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício à ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”. Para apresentar cronograma para execução das adequações dos banheiros restantes. (Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá)
- 32) 06/03/2020 Juntada do Ofício nº 030/2020 expedido à Presidência da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves” com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)
- 33) 13/04/2020 Juntada do Ofício nº 29/2020, oriundo da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”.
- 34) 10/07/2020 **Decisão de Declínio de Atribuição pela Promotoria de Justiça de Ribeirópolis para Promotoria de Justiça de Riachuelo, em virtude do Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa impedimento/suspeição para atuar no presente Inquérito Civil.** (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- PROJ nº 28.20.01.0052 (Promotoria de Justiça de Riachuelo)**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 35) 14/10/2020 Certidão nos autos, datada de 18 de setembro de 2020, de recebimento dos autos físicos do Inquérito Civil 33.17.01.0072, oriundo da Promotoria de Ribeirópolis. Registrou a mudança de capa do procedimento extrajudicial, bem como que foi gerado o número 28.20.01.0052.
- 36) 14/10/2020 Juntada do expediente GED 20.27.0162.0000050/2020-47.
- 37) 29/11/2020 **Decisão de Declínio de Atribuição pela Promotoria de Justiça de Riachuelo para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, em virtude do Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa ter assumido a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, em 27 de novembro de 2020, motivo pelo qual, cessou a causa que determinou a remessa do presente feito à Promotoria de Justiça de Riachuelo.** (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 38) 14/01/2021 Registro de que os autos físicos foram encaminhados e recebidos pela Promotoria de Justiça de Ribeirópolis.
PROEJ nº 33.17.01.0072 (Promotoria de Justiça de Ribeirópolis)
- 39) 15/01/2021 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de expedição de ofício à ILPI para encaminhar cópia dos relatórios confeccionados pela Equipe Multidisciplinar do MPSE, bem como do formulário enviado à Corregedoria do MPSE, para conhecimento e manifestação, informando, no mesmo prazo acerca das medidas adotadas para sanar as pendências apontadas. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
A Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho foi removida, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, em 28 de janeiro de 2021 (Ato nº 048/2021).
- 40) 05/02/2021 Juntada do Ofício nº 002/2021, datado de 15 de janeiro de 2021, expedido à Presidência da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves” com comprovante de recebimento. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 41) 05/05/2021 Juntada do Ofício nº 003/2021, oriundo da ILPI “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”.
- 42) 15/07/2021 Despacho determinando que fosse aguardada a realização de inspeção virtual na entidade, considerando o agendamento de vistoria para o mês de julho de 2021, oportunidade em que serão analisadas as providências que foram tomadas pela entidade e a necessidade de realização de outras diligências. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>42) 21/09/2021 Registro de que a inspeção havia sido remarcada para novembro/2021.</p> <p>43) 29/11/2021 Despacho determinando que fosse aguardado o encaminhamento da Informação Técnica referente à entidade para adoção das providências necessárias, considerando que a inspeção ocorreu no dia 25/11/2021. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>44) 11/01/2022 Juntada da Informação Técnica nº 188/2021, bem como dos Relatórios Psicológico e Social, elaborados pela equipe técnica do MPSE.</p> <p>45) 06/04/2022 Despacho determinando a designação de audiência extrajudicial virtual com a participação da responsável pela ILPI. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>46) 26/05/2022 Juntada do termo de audiência extrajudicial realizada no dia 06/05/2022 com a participação da Presidente da Instituição de Longa Permanência “Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”, a Sra. Josefa Neusa de Resende e o Vereador Evandro Pina. Na oportunidade, a Promotora de Justiça determinou a expedição de Ofício à Coordenadoria-Geral do MPSE, solicitando autorização para realização de perícia de engenharia no imóvel que funciona a ILPI, bem como concedeu o prazo de 30 dias para a Associação informar sobre a regularização do PIA de cada idoso. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>47) 07/06/2022 Expedição do Ofício nº 197/2022 à Coordenadoria-Geral do MPSE. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>48) 07/07/2022 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de aguardo da apresentação de resposta pela Coordenadoria-Geral do MPSE acerca da solicitação de perícia encaminhada, através Ofício nº 197/2022.</p> <p>49) 12/07/2022 Juntada de Informação Técnica nº 142/2022.</p> <p>50) 12/07/2022 Conclusão.</p> <p>51) 18/07/2022 Ajuizamento da Ação Civil Pública nº 202282000811.</p>
--	--

Tabela 02

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
Procedimento Administrativo nº 33.17.01.0096 (Registrado em 19/09/2017)	1) 19/09/2017 Portaria nº 73/2017 de instauração do Procedimento Administrativo. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objeto: Acompanhar os termos da Recomendação 004/2017 expedida nos autos do I. C. 33.14.01.0021, o qual fora arquivado e remetido ao C.S.M.P. de Sergipe.

- 2) **05/10/2017** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Ribeirópolis para informar acerca das medidas até então adotadas objetivando o cumprimento da Recomendação expedida. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 3) **09/10/2017** Juntada do Ofício nº 245/2017 expedido ao Município de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 4) **26/10/2017** Certidão nos autos registrando a ausência de apresentação de resposta pelo Município de Ribeirópolis.
- 5) **01/11/2017** Juntada de resposta apresentada pelo Município de Ribeirópolis.
- 6) **06/12/2017** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Ribeirópolis para apresentar a lista nominal dos ocupantes dos cargos comissionados, dos detentores de funções de confiança com a menção dos respectivos cargos ocupados, remuneração recebida e data de ingresso. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 7) **16/01/2018** Juntada do Ofício nº 005/2018 expedido ao Município de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Luís Fausto Dias de Valois Santos)
- 8) **01/02/2018** Juntada de resposta apresentada pelo Município de Ribeirópolis.
- 9) **24/04/2018** Despacho determinando a notificação do Prefeito de Ribeirópolis para se manifestar acerca do não atendimento das adequações recomendadas na Recomendação nº 004/2017. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 10) **29/05/2018** Juntada da Notificação expedida ao Prefeito de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 11) **27/06/2018** Juntada de resposta apresentada pelo Município de Ribeirópolis (Ofício nº 019/2018).
- 12) **20/09/2018** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de expedição de Ofício ao Município de Ribeirópolis para informar o quantitativo real de cargos comissionados existentes (vagos e ocupados) e quais as medidas adotadas no tocante à sua restrição, objetivando a adequação à LRF. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 13) **17/10/2018** Juntada do Ofício nº 193/2018 expedido ao Município de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 14) **17/10/2018** Juntada de resposta apresentada pelo Município de Ribeirópolis (Ofício nº 108/2018). Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

até 13/02/2019, quando foi proferido despacho.

15) 13/02/2019 Despacho determinando a notificação do Prefeito de Ribeirópolis para prestar informações sobre a previsão de exoneração dos servidores indicados no Ofício nº 108/2018, notadamente em razão da necessidade de reduzir/extinguir os servidores comissionados em situação irregular, e adequar o município aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

16) 13/02/2019 Juntada do Decreto nº 37/2019, de 06 de fevereiro de 2019, que exonera servidores em cargo em comissão no Município de Ribeirópolis.

17) 22/02/2019 Juntada do Ofício nº 059/2019 expedido ao Município de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

18) 21/03/2019 Juntada do Ofício nº 056/2019, oriundo do Município de Ribeirópolis.

Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 25/06/2019, quando foi proferido despacho.

19) 25/06/2019 Despacho determinando a extração dos autos do Ofício nº 056/2019, oriundo do Município de Ribeirópolis, tendo em vista se referir ao PROEJ 33.17.01.0092. Determinou, ainda, a expedição de ofício ao Município de Ribeirópolis para informar acerca do cumprimento da Recomendação nº 04/2017, que trata da observância ao limite de gastos com o pessoal do Poder Executivo Municipal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, informando o percentual aplicado mês a mês. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

20) 14/08/2019 Juntada do Ofício nº 204/2019 expedido ao Município de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

21) 14/08/2019 Despacho determinando a reiteração do Ofício nº 204/2019. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

22) 06/09/2019 Juntada do Ofício nº 285/2019 expedido ao Município de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

23) 03/10/2019 Juntada do Ofício nº 069/2019, oriundo do Município de Ribeirópolis.

24) 09/10/2019 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de expedição de notificação ao Prefeito de Ribeirópolis para apresentar as medidas adotadas visando adequar o limite de gastos com pessoal ao percentual de 54%, na forma estabelecida na LRF e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recomendação 004/2017, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis, inclusive com a possibilidade de responsabilização dos termos da Lei 8.429/92, considerando o teor das informações adunadas às fls. 90/113, evicendar que, embora tenha ocorrido redução do percentual indicado, o Município de Ribeirópolis/SE, ainda se encontra acima do limite de gastos estabelecido pela LRF. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

25) 21/11/2019 Juntada da Notificação expedida ao Prefeito de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

26) 16/01/2020 Juntada do Ofício nº 074/2019, oriundo do Município de Ribeirópolis, informando que realizou diversas exonerações e rescisões contratuais com vistas a reduzir o gasto com pessoal. Demonstrou, através de tabela apresentada, que desde o mês julho de 2019, há uma redução na despesa com pessoal. Registrou que no referido mês esse gasto foi de R\$ 2.529.078,85 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), enquanto que no mês de agosto foi de R\$ 2.276.588,24 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), no mês de setembro foi de R\$ 2.171.444,58 (dois milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e no mês de outubro foi de R\$ 2.126.348,66 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Por fim, informou que em pequeno lapso temporal o município já conseguiu uma razoável redução nos gastos com pessoal e está se adequando ao previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressaltou que essa redução deve ser gradual, de modo a não prejudicar os serviços básicos prestados pelo ente municipal.

27) 14/04/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Ribeirópolis para informar a situação atual acerca do percentual de gasto com pessoal nos termos preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo Sousa)

28) 12/07/2020 Despacho determinando o cumprimento do despacho datado de 14/04/2020. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo Sousa)

29) 20/07/2020 Expedição do Ofício nº 104/2020 ao Município de Ribeirópolis. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo Sousa)

30) 10/08/2020 Juntada do Ofício nº 114/2020, oriundo da Procuradoria-Geral do Município de Ribeirópolis.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Após referida juntada, o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 12/11/2020, quando foi proferido despacho.</p> <p>31) 12/11/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Ribeirópolis para informar qual o percentual atual da receita corrente líquida do município que é utilizada para o pagamento de pessoal. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo Sousa)</p> <p>32) 27/11/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo determinando o cumprimento dos despachos de fls. 149 e 150. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo Sousa)</p> <p>33) 15/12/2020 Juntada do Ofício nº 176/2020 expedido ao Município de Ribeirópolis com comprovante de recebimento. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p><u>A Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho foi removida, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, em 28 de janeiro de 2021 (Ato nº 048/2021).</u></p> <p>34) 10/02/2021 Juntada do Ofício nº 176/2020, oriundo do Município de Ribeirópolis.</p> <p>Após referida juntada, o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 25/05/2021, quando foi proferido despacho.</p> <p>35) 25/05/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Ribeirópolis para informar qual o percentual de gastos com pessoal. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>36) 22/06/2021 Expedição do Ofício nº 146/2021 ao Município de Ribeirópolis. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>37) 26/07/2021 Juntada do Ofício nº 98/2021, oriundo da Procuradoria-Geral do Município de Ribeirópolis.</p> <p>38) 26/10/2021 Despacho determinando a suspensão do procedimento por 90 (noventa) dias, considerando as determinações contidas no art. 8º da Lei Complementar 173/2020. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>39) 07/02/2022 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Ribeirópolis para apresentar qual o percentual atual de gastos com pessoal. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>40) 11/03/2022 Expedição do Ofício nº 089/2022 ao Município de Ribeirópolis. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p>
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>41) 29/03/2022 Juntada do Ofício nº 047/2022, oriundo da Procuradoria-Geral do Município de Ribeirópolis.</p> <p>42) 30/06/2022 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo determinando a expedição de Ofício ao Prefeito de Ribeirópolis para cumprir, no prazo de 60 (sessenta) dias, integralmente as determinações contidas na Recomendação nº 04/2017, cientificando-o desde já que a inobservância às deliberações incluídas na citada Recomendação, ensejarão oferta de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, assim como o ajuizamento de ação civil pública nos termos da Lei 8.429/92, estando o agente sujeito a todas as sanções previstas nela previstas. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>43) 04/07/2022 Expedição do Ofício nº 229/2022 ao Município de Ribeirópolis. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>44) 11/07/2022 Juntada de comprovante de entrega do Ofício 229/2022.</p>
<p>Procedimento Administrativo nº 33.17.01.0135 (Registrado em 13/12/2017) Objeto: P. A. instaurado com finalidade de acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC firmado nos autos do I.C. nº 33.14.01.0058</p>	<p>1) 13/12/2017: portaria de instauração nº 96/2017. Vinculação ao IC nº 33.14.01.0058. Juntada de informações apresentadas pela empresa LVR empreendimentos e incorporadora Ltda. ME. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>2) 07/02/2018: despacho determinando que a Secretaria certifique acerca da existência ou não de documentos encaminhados à Promotoria e que guardam pertinência com o objeto do procedimento em tela, procedendo-se a juntada em caso positivo.(Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p> <p>3) 27/02/2018: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>4) 21/03/2018: expedido ofício nº 52/2017 à ADEMA.</p> <p>5) 17/04/2018: informações adicionais – aguardando resposta da ADEMA.</p> <p>6) 30/04/2018: juntada de resposta da ADEMA – ofício nº 280/2018 e informação técnica 25811/2018-7058. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>7) 08/06/2018: despacho determinando oficiar ao representante da LVR empreendimentos e incorporadora Ltda. requisitando-lhe informações acerca do cumprimento das exigências para o licenciamento ambiental. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 8) **11/07/2018**: expedido ofício nº 138/2018 ao representante da LVR.
- 9) **09/08/2018**: juntada de resposta apresentada pela LVR.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 10) **03/10/2018**: juntada de informação apresentada pela LVR – notificação da Adema enviada para a LVR referente ao processo da licença de instalação do loteamento Alameda da Serra.
Despacho determinando oficiar à ADEMA requisitando informações acerca das pendências em relação ao licenciamento do Loteamento Alameda da Serra. (Promotor de Justiça Diego Gouveia Pessoa de Lima)
- 11) **31/10/2018**: expedido ofício nº 220/2018 à ADEMA.
- 12) **12/12/2018**: juntada de resposta da ADEMA. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 13) **15/01/2019**: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Administrativo.
- 14) **22/01/2019**: expedido ofício nº 21/2019 ao representante da empresa LVR.
- 15) **31/01/2019**: informações adicionais – aguardando as informações solicitadas.
- 16) **26/02/2019**: juntada de informações apresentadas pela empresa LVR empreendimentos.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 17) **23/05/2019**: despacho determinando a notificação do senhor Hugo Monteiro Santos, proprietário da LVR, a fim de que junte aos autos a licença ambiental formalizada na ADEMA. (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima)
- 18) **26/06/2019**: expedida notificação ao proprietário da empresa LVR Empreendimentos.
- 19) **31/07/2019**: informações adicionais – aguardando as informações solicitadas.
- 20) **01/08/2019**: despacho determinando que se aguarde as informações complementares até 30/08/2019. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)
- 21) **21/08/2019**: juntada de resposta apresentada pela LVR.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 22) **07/10/2019**: despacho determinando, diante das informações apresentadas pelo reclamado, que se aguarde por mais 30 dias.
- 23) **25/11/2019**: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 24) **15/01/2020**: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Administrativo com diligências – expedir ofício à ADEMA e notificar o proprietário da LVR. (Promotor de Justiça Gilvan

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Oliveira de Rezende)</p> <p>25) 14/04/2020: despacho determinando que se certifique nos autos o envio dos expedientes de fls. 63 e 64, sendo que em caso positivo, reitere-se os aludidos expedientes, esclarecendo-se que se trata de reiteração; ao passo que, caso ainda não tenham sido enviados, que sejam os mesmos expedidos. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>26) 12/07/2020: despacho reiterando as determinações do despacho retro. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>27) 17/08/2020: notificação expedida ao Sr. Hugo Monteiro Santos e ofício nº 007/2020 expedido à ADEMA.</p> <p>28) 24/08/2020: expedidos ofícios nº 144/2020 ao representante da empresa LVR empreendimentos e 145/2020 à ADEMA.</p> <p>29) 26/08/2020: certidão da secretaria ministerial de que os ofícios foram encaminhados por e-mail.</p> <p>30) 13/11/2020: juntada de resposta da ADEMA – ofício nº 560/2020.</p> <p>31) 11/12/2020: juntada de resposta do representante da empresa LVR.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><u>A Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho foi removida, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, em 28 de janeiro de 2021 (Ato nº 048/2021).</u></p> <p>32) 14/04/2021: despacho determinando a notificação do Sr. Hugo Monteiro para se manifestar acerca da resposta da ADEMA de fls. 69/70, bem como para apresentar à Promotoria informações atualizadas acerca dos documentos faltantes e mencionados no e-mail. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>33) 14/05/2021: expedida notificação ao representante da empresa LVR.</p> <p>34) 09/06/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>35) 16/08/2021: despacho determinando a notificação das partes compromissárias para que demonstrem o cumprimento integral das cláusulas estabelecidas no TAC. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>36) 30/08/2021: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Administrativo “<i>Tendo em vista a necessidade de cumprimento do despacho retro</i>”. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p>
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Expedidos ofícios nº 221/2021 ao Prefeito do Município de Ribeirópolis-SE e nº 222/2021 ao Representante da LVR empreendimentos Ltda. ME.</p> <p>37) 02/09/2021: informações adicionais – juntada de protocolo de recebimento e cumprimento do ofício expedido ao representante da empresa.</p> <p>38) 15/09/2021: juntada de resposta da empresa LVR e do município de Ribeirópolis. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>39) 29/11/2021: despacho determinando a notificação do o Sr Hugo Monteiro Santos para que apresente cronograma atualizado das obras e a previsão para sua conclusão. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>40) 09/12/2021: notificação expedida ao Senhor Hugo Monteiro, representante da empresa LVR.</p> <p>41) 17/12/2021: juntada de resposta da empresa LVR. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>42) 21/02/2022: despacho determinando a notificação do Sr. Hugo Monteiro para que informe se a DESO e ENERGISA já foram notificadas acerca do início das obras, consoante condicionantes previstas nos documentos de fls. 91 e 93 dos autos do procedimento materializado. (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho)</p> <p>43) 11/03/2022: notificação expedida ao Senhor Hugo Monteiro, representante da empresa LVR.</p> <p>44) 22/03/2022: juntada de comprovante de recebimento da notificação.</p> <p>45) 01/04/2022: juntada de resposta da empresa LVR. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>46) 08/06/2022: despacho determinando ao Sr. Hugo Monteiro Santos que apresente cronograma atualizado das obras e a previsão para sua conclusão e ao Município de Ribeirópolis que determine que a Secretaria de Obras Municipal, após realizar nova visita técnica <i>in loco</i> do Loteamento Alameda da Serra, elabore novo Relatório informando sobre a situação atual do referido Loteamento. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>47) 15/06/2022: expedidas notificações.</p> <p>48) 04/07/2022: juntada de termo de declaração.</p> <p>49) 11/07/2022: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p>
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo nº 33.18.01.0129
(Registrado em 06/12/2018)

Objeto: Acompanhar a efetivação das medidas decorrentes dos compromissos assumidos pelo Estado de Sergipe e pelo Município de Nossa Senhora Aparecida na audiência do dia 05/07/2018 no Município de Itabaiana, no bojo do “Pacto pela Educação Sergipana”.

- 1) **06/12/2018:** Instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento por meio da Portaria nº 069/2018, com determinação para oficial ao Secretário de Educação do Estado de Sergipe e à Prefeita de Nossa Senhora Aparecida, requisitando-lhes informações acerca do compromisso assumido na audiência pública do dia 05/07/2018, quando se comprometeram a apresentar, em 120 dias, cronograma de execução de medidas de aprimoramento, escola por escola, com definição de prazo e fonte orçamentária para execução (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).
- 2) **11/12/2018:** Ofícios expedidos ao Secretário Estadual da Educação e ao Prefeito de Nossa Senhora Aparecida (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).
- 3) **08/01/2019:** Juntada de respostas da SEMED de Nossa Senhora Aparecida e da SEED.
- 4) **14/01/2019:** Juntada de complemento da resposta da SEED.
- 5) **11/04/2019:** Despacho para certificar a existência de ACP sobre problemas estruturais em escola estadual e municipal e, em caso negativo, oficial às respectivas Secretarias, solicitando informações sobre as adequações promovidas (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).
- 6) **04/06/2019:** Ofício expedido à Secretaria de Estado da Educação (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima).
- 7) **26/06/2019:** Ofício expedido à Secretaria de Educação de Nossa Senhora Aparecida (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima).
- 8) **15/08/2019:** Juntada de respostas da SSED/SE e da SEMED.
- 9) **06/09/2019:** Despacho para oficial novamente a ambas as Secretarias, solicitando envio de cronograma dos reparos e das obras ainda pendentes (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).
- 10) **17/09/2019 e 19/09/2019:** Expedição dos ofícios, conforme despacho retro (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).
- 11) **07/10/2019:** Despacho para reiterar os ofícios anteriores, haja vista a ausência de resposta (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).
- 12) **20/11/2019:** Juntada de resposta do Município de Nossa Senhora Aparecida.
- 13) **21/11/2019:** Juntada de Resposta da secretaria de Estado da Educação, sobre a previsão de execução/reparos dos serviços prestados na Escola Estadual João Salônio.
- 14) **15/01/2020:** Despacho de prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo, com ordem

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para officiar-se à SEED, solicitando informação sobre a conclusão dos serviços/reparos na Escola Estadual João Salônio, e à SEMED, sobre as pendências já constatadas (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende).

15) 14/02/2020: Juntada de resposta da Secretaria Municipal de Educação, sobre a previsão do início da obras no prazo de 30 (trinta) dias.

16) 13/04/2020: Juntada de resposta da Secretaria de Estado da Educação, informando que foram efetuados alguns reparos na Escola João Salônio.

17) 12/07/2020: Despacho para officiar ao Município, para que informe se é beneficiário ou não de ação ajuizada pelo MPF no Estado de São Paulo, sobre recursos do extinto FUNDEF (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa).

18) 20/07/2020: Expedido o officio à Secretaria Municipal de Educação (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa).

19) 29/07/2020: Juntada de resposta do Município, informando que faz jus ao recebimento dos valores repassados a menor pela União, mas nada recebeu até o momento decorrente da ação judicial.

20) 03/11/2020: Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação, foi feita juntada de cópia do Termo de Compromisso e Pactuação pela Educação Sergipana, firmado entre o MPSE, MPF e o Município de Nossa Senhora Aparecida em 12/2015.

A Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho foi removida, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, em 28 de janeiro de 2021 (Ato nº 048/2021).

21) 15/04/2021: Após mais de 05 (cinco) meses sem qualquer movimentação, foi exarado despacho para officiar à SEMED, para apresentar a situação atualizada das obras pendentes nas escolas municipais (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).

22) 14/05/2021: Expedição de officio à SEMED, conforme despacho retro.

23) 13/07/2021: Certidão de ausência de resposta da Secretaria Municipal.

24) 25/08/2021: Prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo e ordem para reiterar officio anterior (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).

25) 28/09/2021: Expedição do officio conforme o despacho retro (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).

26) 26/10/2021: Juntada de resposta da Secretaria Municipal de Educação, aduzindo que, por se tratar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>de gestão nova, está confeccionando orçamentos relativos às reformas das escolas, elaborando os projetos, memórias de cálculos e memoriais descritivos de cada unidade.</p> <p>27) 14/01/2022: Despacho para oficiar novamente ao Município, questionando sobre as obras pendentes nas escolas (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).</p> <p>28) 25/02/2022: Expedição de ofício ao Município, consoante despacho anterior (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).</p> <p>29) 11/05/2022: Despacho para reiterar o ofício anterior, uma vez que não houve resposta (Promotora de Justiça Flávia Franco do Prado Carvalho).</p> <p>30) 24/05/2022: Expedição do ofício reiterativo.</p> <p>31) 07/06/2022: Juntada de resposta do Município, que informou ter realizado uma área de ventilação na Escola Municipal Professora Josefa Maria da Costa, uma passarela ligando a quadra poliesportiva à Escola Municipal Dr. Lourival Baptista e reparos no cômodo incendiado da Escola Municipal Gabriel Lima dos Santos. Conclusão dos autos.</p>
--	---

Tabela 03

PROEJ n°	Objeto	Fundamentação do arquivamento
Notícia de Fato n° 33.21.01.0041	Trata-se de denúncia oriunda do Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, dando conta de criações de suínos na área urbana do Município de Ribeirópolis, localizada na Rua Francisco Honório da Silva.	De início, oficiou-se à Vigilância Sanitária do Município de Ribeirópolis/SE para prestar informações sobre os fatos narrados na presente Notícia de Fato (Ofício n° 159/2021). Em resposta, a Coordenação de Vigilância Sanitária apresentou Relatório de visita sanitária, informando que esteve no local denunciado e constatou que existia pocilga, mas no ato da visita já estava desativada sem nenhum animal e não apresentava mau cheiro. Registrou que o local possuía canos em grande quantidade os quais projetavam os resíduos até o final sem prejuízo. Destacou que as dependências ao redor da pocilga e da residência se encontravam limpas e bem higienizadas, bem como que a senhora Maria Luzinete informou que havia vendido o restante dos animais para evitar conflito com vizinho ou de ordem judicial. Na oportunidade, anexou fotos comprovando o exposto no relatório. Assim, em virtude da solução do objeto, a Promotora de Justiça indeferiu a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		<p>instauração de procedimento e promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato nº 33.22.01.0007	<p>Trata-se de notícia dando conta de que a Secretaria de Estado da Educação, enviou um comunicado interno para a direção do Colégio Estadual João XXIII, proibindo a abertura de turmas de ensino médio no turno da noite; Que tal proibição deixará vários estudantes desassistidos por não terem condições de estudarem durante o dia.</p>	<p>De início, designou-se audiência com a presença de representantes do SINTESE, da Secretaria Estadual de Educação e do Conselho Escolar.</p> <p>Após a audiência realizada no dia 11/02/2022, foram juntados documentos, a exemplo da lista de alunos fornecida pelo Colégio João XXIII e das respostas oferecidas pela Secretaria de Educação e pelo representante do Conselho Escolar, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento da Notícia de Fato. A justificativa para tanto foi a baixa procura para o Ensino Médio Regular no período noturno, inexistindo demanda para a formação de turma. Além disso, a maior parte dos alunos interessados no Ensino Médio noturno ainda é menor de 18 anos, e devem ser matriculados, preferencialmente, no período diurno. A oferta de vagas para os outros turnos permanece regular.</p> <p>As partes foram cientificadas do arquivamento por meio dos contatos telefônicos via WhatsApp.</p>
Notícia de Fato nº 33.21.01.0001	<p>NF registrada com base na Manifestação 0026753</p>	<p>Trata-se de notícia de fato oriunda de denúncia da ouvidoria do Ministério Público, informando que o dono do bar chamado Barão, fez um forno à lenha/carvão e, quando acende para assar algo, a fumaça é despejada na residência do denunciante, cujos pais possuem 77 anos de idade.</p> <p>De início a Promotoria de Justiça oficiou à ADEMA que, em resposta, informou que fez vistoria no local e constatou que o empreendimento possui um forno a lenha no pavimento superior, mas não foi percebido indícios de uso recente e foi informado que o mesmo já estava desativado há cerca de um ano.</p> <p>Em seguida, contactou-se o denunciante que informou, via telefone, que as atividades do empreendimento denominado "BAR DO BARÃO" foram cessadas, não tendo mais o que reclamar.</p> <p>Assim, a Promotora de Justiça encerrou a NF diante da solução do objeto.</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		As partes foram cientificadas do arquivamento.
Procedimento Administrativo nº 33.21.01.0003	Trata-se de procedimento administrativo instaurado com base na manifestação 27050 da lavra da Ouvidoria do MPSE, pelo qual, em suma, relata o reclamante que em 18/01/2020, o HUSE recusou atendimento ao paciente DERNIVAL TAVARES DA MOTA, idoso, que se encontrava com encaminhamento para realização de cirurgia em caráter de urgência.	<p>De início, oficiou-se à Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora Aparecida/SE para prestar informações sobre os fatos narrados na presente Notícia de Fato (Ofício nº 011/2021). Em resposta, a Secretaria Municipal informou que o paciente havia sido atendido dentro do SUS na competência da Atenção Básica, dentro dos serviços oferecidos no Município. Destacou que após o conhecimento da situação clínica do usuário, a equipe de saúde da família o visitou e fez os devidos encaminhamentos para os demais níveis de complexidade dentro do SUS. Registrou que naquele momento, o paciente se encontrava internado no Hospital Regional de Itabaiana aguardando regulação para a realização de procedimento cirúrgico (Ofício nº 26/2021).</p> <p>Ato contínuo, o Hospital Regional de Itabaiana foi oficiado para prestar informações sobre a regulação para o Hospital de Urgência de Sergipe do paciente DERNIVAL TAVARES DA MOTA (Ofício nº 108/2021). A Secretaria de Estado da Saúde informou que foi efetuado contato com a esposa do paciente, a Sra. Elenilda, em 29 de julho de 2021, ocasião em que foi informado que o Senhor Dernival possuía agendamento para o dia 03 de agosto de 2021, no Hospital Universitario - HU Aracaju para entregar documentos e realizar o agendamento da programação cirúrgica em urologia, não havendo, portanto, necessidade de regulação para o Hospital de Urgência de Sergipe (Ofício Externo nº 2265/2021-SES).</p> <p>Notificada para se manifestar em relação à resposta apresentada pela Secretaria de Saúde (Ofício nº 307/2021), a parte reclamante permaneceu inerte (GED nº 20.27.0162.0000092/2021-74).</p> <p>Assim, diante da inércia do Reclamante, por entender solucionado o problema narrado nos autos, a Promotora de Justiça arquivou sumariamente o Procedimento Administrativo.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
Procedimento Administrativo nº	Trata-se de denúncia dando conta	Inicialmente, foi oficiada à DER-3 e aos Diretores das Escolas Públicas Estaduais,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

33.20.01.0092	de que após a realização de testes para COVID-19 em alunos e funcionários das Escolas Estaduais localizadas no Município de Ribeirópolis, a maioria testou positivo para a COVID-19, conforme denúncia anexada à presente.	solicitando informações sobre as medidas tomadas para conter a disseminação do novo coronavírus no ambiente escolar. Com as respostas, foi determinada a expedição de ofício à Vigilância Sanitária, para que realizasse inspeção nos colégios estaduais de Ribeirópolis, a fim de verificar se vinham sendo observadas as Orientações de Vigilância Epidemiológica em âmbito escolar”, disponível no <i>site</i> da SEDUC, encaminhando relatório à Promotoria de Justiça. A Vigilância Sanitária Municipal emitiu Relatório das ações contra a covid-19 na volta às aulas, juntado aos autos em 22/03/2021. Em junho/2021, foi determinado que a Vigilância Sanitária realizasse inspeção nas escolas da rede estadual. Sem resposta ao ofício, a Notícia de Fato foi convertida em Procedimento Administrativo em outubro/2021. Após a juntada de novo relatório pela Vigilância Sanitária Municipal em 16/11/2021, foi promovido o competente arquivamento do procedimento. A decisão pautou-se nas informações prestadas pela SEDUC, de que vinha tomando cuidados na distribuição às famílias dos kits de alimentação, com a organização de calendário em cada unidade escolar, além de informar à vigilância sanitária os casos positivos. Também fundamentou o arquivamento no fato de que a coordenação de vigilância sanitária e epidemiológica do município de Ribeirópolis, informou que há observância no cumprimento dos protocolos contra Covid-19 por parte das equipes diretivas das escolas estaduais e demais órgãos envolvidos na tentativa de que vida escolar aos poucos volte a rotina de forma segura e confiante para pais de alunos ou responsáveis. Por fim, as escolas estaduais já estão seguindo protocolos sanitários e estratégias para retomar a modalidade presencial mais segura e eficaz. As partes NÃO foram notificadas da decisão de arquivamento.
Procedimento Administrativo nº 33.22.01.0020	Apurar situação de risco em desfavor do adolescente F.G.S.B.	De início, oficiou-se ao CREAS e ao Conselho Tutelar para encaminhar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		<p>relatório sobre o caso narrado.</p> <p>Em resposta, os Órgãos encaminharam relatório (Conselho Tutelar – f. 07/09; CREAS – f. 13/17).</p> <p>Em seguida, designou-se audiência extrajudicial através do aplicativo Meet/MPSE.</p> <p>Durante a audiência, foi informado que o adolescente voltou a residir com a irmã e a situação de violação de direitos restou superada.</p> <p>Ante o exposto, tendo em vista as informações apresentadas, e considerando que cessou a situação de risco/vulnerabilidade do adolescente com fundamento no disposto no art.46-A da resolução nº 008/2015 – CPJ, a Promotora de Justiça determinou o arquivamento dos autos.</p> <p>Ademais, determinou também que o menor continue sendo acompanhado pelo CRAS e, caso haja modificação da situação fática com o surgimento de nova situação de risco/vulnerabilidade do adolescente, seja comunicado ao MP para reabertura do procedimento.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
--	--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral **ORIENTA**:

1) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

2) que se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, a lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral	X		

7.1) Observações Gerais da Corregedoria-Geral – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Ribeirópolis em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estão sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (x) Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório da última visita)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (x) Sim () Não ()
Sem atribuição (Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (x) Sim () Não () Sem atribuição (Juntar relatório – Res. 204 CNMP – última visita)

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não (Especificar e juntar relatórios)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça registrou:

Consta certidão da ESMP em anexo.

- 1) Minicurso "UNIDOS CONTRA O RACISMO: Sociedade Civil, Polícia Militar e MPSE" – Carga horária: 6 horas
- 2) WEBINÁRIO "Precisamos falar dos direitos humanos das vítimas" – Carga horária: 2 horas
- 3) Webinário "LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFORMADA E AS POSSÍVEIS SAÍDAS PARA OS DESAFIOS DO ÔNUS ARGUMENTATIVO – Carga horária: 3 horas
- 4) ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DA ESMP - Webinário "Improbidade Administrativa: Novo tratamento jurídico" – Carga horária: 2 horas
- 5) Webinário "FONAR (Formulário Nacional de Avaliação de Risco) Aplicado à Violência Doméstica" – Carga horária: 2 horas
- 6) Lançamento do Projeto "Vamos conversar sobre gênero? - Fortalecendo a rede de atendimento à mulher vítima de violência" – Carga horária: 3 horas
- 7) Webinário "Fossas Agroecológicas, Saneamento Rural e Reuso" – Carga horária: 2 horas
- 8) Webinário "13 de Maio e o Direito à Memória: O que o MP tem a ver com isso?" – Carga horária: 2 horas

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	() Sim (x) Não
10.2 Realização periódica de audiências públicas ³	() Sim (x) Não
10.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	() Sim (x) Não
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁵	() Sim (x) Não
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(x) Sim () Não
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(x) Sim () Não
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x) Sim () Não

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (x) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
33.22.01.0024, 33.22.01.0027, 33.22.01.0028, 33.22.01.0032, 33.22.01.0033, 33.18.01.0069. 33.20.01.0090, 33.21.01.0091, 33.21.01.0007, 33.17.01.0037, 33.21.01.0022, 33.19.01.0084, 33.19.01.0094, 33.17.01.0091, 33.21.01.0047, 33.21.01.0018, 33.21.01.0024, 33.21.01.0032, 33.21.01.0017, 33.21.01.0036, 33.21.01.0019, 33.21.01.0033, 33.21.01.0046, 33.16.01.0028, 33.18.01.0041, 33.16.01.0060, 33.20.01.0008, 33.20.01.0018, 33.18.01.0030, 33.18.01.0048, 33.16.01.0050, 33.19.01.0008, 33.21.01.0009, 33.21.01.0010, 33.21.01.0013, 33.21.01.0044,	

- 2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.
- 3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

33.21.01.0026, 33.21.01.0042, 33.21.01.0069, 33.20.01.0040, 33.21.01.0057, 33.19.01.0065 e 33.22.01.0005.

11.4) Observações gerais/Justificativa

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça nada registrou.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ademais, não foi verificado, no momento da Correição, nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência da Dra. Flávia Franco do Prado Carvalho.

A partir da análise da tramitação dos procedimentos escolhidos por amostragem, orienta-se que:

1) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

2) que se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, a lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 27 de julho de 2022.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público